**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 16/2023**

**Nº. do Processo: 82/2023**

**Data da Abertura: 17/05/2023 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.017.392/0001-67, com endereço à Praça Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 017, de 26 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital.

# DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 17/05/2023**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 09:15**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [**www.licitardigital.com.br**](http://www.licitardigital.com.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa da Pregoeira.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos a fim de atender aos usuários da atenção primária à saúde em todas as UBS’s** **deste** **Município,** do item especificado no Anexo X deste instrumento convocatório.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão qualquer pessoa jurídica (as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s), regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste edital e seus anexos, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IV deste Edital, da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 – A declaração poderá ser substituída pela certidão simplificada da licitante obtida dentro do exercício.

3.3– Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Licitar Digital, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

3.7 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

3.8 – Os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 serão de participação exclusiva às Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s.

**4 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço: [www.licitardigital.com.br.](http://www.licitardigital.com.br.)

* 1. - Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 – DA PROPOSTA**

6.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <www.licitardigital.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 – Devem conter especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 –Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos serem entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.1.5 - Fica a critério da pregoeira, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega conforme termo de referência, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produtos idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com 2(duas) casas decimais após a vírgula. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6-Serão desclassificadas inicialmente as propostas que:

6.6.1- Tenham inobservado o presente edital;

6.6.2- Apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- Se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante;

6.6.4- Na avaliação técnica, o fornecimento dos produtos tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto;

6.6.5- Não apresentarem claramente as especificações dos produtos de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no item 6 serão desclassificadas.

6.7 – Erros meramente formais, assim considerados pela comissão não importarão em desclassificação de qualquer licitante.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais no prazo de 3 (três) dias úteis, para conferência da Pregoeira, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, a pregoeira efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VII**, deste Edital;

7.5.3. Declaração firmada pelo representante legal da licitante que não tem parentesco com servidores públicos pertencentes ao quadro funcional do município de Janaúba, **ANEXO VIII**.

# **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

1. Aberta a etapa competitiva, as licitantesclassificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
   1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 2% e registrado no sistema.
   2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
   3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
   4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
   5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
   6. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
   7. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitardigital.com.br.](http://www.licitardigital.com.br.)

# **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, poderá ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
   1. Após o encerramento da etapa de lances, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
   2. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao definido após negociação**.**
   3. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
   4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pela Pregoeira.
   5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
   6. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Licitar Digital ou enviada por e-mail no prazo de 60 (sessenta) minutos, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital.
   7. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

10.1.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se a 90 (noventa) dias a partir da data de emissão;

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

10.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.
   1. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.
   2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote.
   3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.
   4. O resultado desta licitação estará disponível no endereço licitardigital.com.br.
   5. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Pregoeira poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem novas propostas livres das causas que motivaram a desclassificação.

11.6. A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas

11.7. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

11.9. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.11. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

11.12. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

11.13. Se a oferta for considerada inaceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

11.14. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, a Pregoeira dará início à fase de habilitação, conferindo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

11.15. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

11.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo a licitante inabilitada;

11.19. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando a Pregoeira a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.20. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro das suas razões no prazo de 15 (quinze) minutos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação à licitante vencedora pela Pregoeira;

13.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora;

13.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

13.6. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro - 39.440-000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 13.7.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- Homologada a licitação será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições do contrato, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.4- A critério e conveniência da Administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em anexo.

**15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferência da entrega e liquidação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a efetiva entrega da quantidade solicitada do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

15.2- Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

**16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1- O objeto será aceito provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

16.2- A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários.

**17- DAS OBRIGAÇÕES**

17.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

17.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

17.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

17.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

17.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

17.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 18:00.

18.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado sorteio.

18.3- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados no dia da sessão, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º, da Lcp 123/06.

18.4- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações consignadas no termo de referência.

18.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.7- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.8- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

18.9- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

18.10- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/Especificação;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração de que não emprega menor (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Declaração de Inexistência de parentesco;
* Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo X:Termo de Referência.

18.11- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 017/2021, os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 04 de maio de 2023.

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 16/2023**

**Nº. do Processo: 82/2023**

**Data da Abertura: 17/05/2023 09:00:00**

**1 – Objeto**

**Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos a fim de atender aos usuários da atenção primária à saúde em todas as UBS’s** **deste** **Município**.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Item** | **Especificação** | **UND** | **QTD** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 001 | **Aparelho de Laser de uso Odontológico** | Aparelho de laserterapia de uso Odontológico, para uso em dores Orofaciais, cicatrização pós cirúrgica, tratamento de lesões orais, lesões de origem nervosa, hipersensibilidade dentinária, entre outros problemas odontológicos. Com dois comprimentos de onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho). Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 ma. Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 150 - 180 minutos. Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos. Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz | Vs: 9V/1,2 A. Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm². Ponta removível autoclavável. Acompanha óculos de proteção para profissionais e paciente. | Und | 2 | R$ 5.647,70 | R$ 11.295,40 |
| 002 | **Kit Acabamento e Polimento de Resina Completo** | Kit Polidores de Resina d com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final .Kit conta com : 3 Polidores de Resina de Granulometria Grossa (cinza) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para acabamento inicial e regularização; 3 Polidores de Resina de Granulometria Média (rosa) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para polimento e remoção de riscos; 3 Polidores de Resina de Granulometria Fina (azul) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para brilho final. 4 Escovas de Robinson de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa). 1 Escova Carbeto de Silício , 1 Escova Pelo de Cabra .1 Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandreel CA e FG | Kit | 50 | R$ 273,45 | R$ 13.672,57 |
| 003 | **Ácido fluorídrico** | Condicionador Ácido Fluorídrico Porcelana 10%. Indicado para Condicionamento superficial de restaurações indiretas para complemento do processo de adesão ao substrato dental. | Pacte | 30 | R$ 27,11 | R$ 813,17 |
| 004 | **Ácido Fosfórico 37%** | Ácido Fosfórico 37% Cor Azul (Ácido De Ataque) kit com 3 seringas de 2,5 ml cada (seringa com ponteira) | Kit | 400 | R$ 7,72 | R$ 3.086,67 |
| 005 | **Acrílico Autopolimerizável Líquido** | Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Embalagem com 120ml | Frasco | 20 | R$ 86,00 | R$ 1.720,03 |
| 006 | **Adesivo Convencional Fotopolimerizável de Dois passos** | Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco. Composição: monômero MDP, nanopartículas de sílica tratada, solvente à base de Etanol, BPA Free, monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Embalagem com 4 Ml. | Frasco | 350 | R$ 83,95 | R$ 29.382,50 |
| 007 | **Adesivo Fotopolimerizável Universal** | Adesivo De Resina Universal, Fotopolimerizável C/ Base de etanol, com características. Hidrofóbicas e hidrofílicas ( dentina úmida ou seca ) .Frasco com no mínimo 5 ml. | Frasco | 200 | R$ 156,58 | R$ 31.316,50 |
| 008 | **Afastador de lábios adulto** | Retrator de bochechas e lábios. Permite uma visão livre e um campo de trabalho Ideal para tratamento de dentes anteriores. Feito de plástico não reflector. Autoclavável. Embalagem com 2 unidades | Pacte | 50 | R$ 28,56 | R$ 1.427,94 |
| 009 | **Afastador de lábios infantil** | Retrator de bochechas e lábios. Permite uma visão livre e um campo de trabalho Ideal para tratamento de dentes anteriores. Feito de plástico não reflector. Autoclavável. Embalagem com 2 unidades Tamanho Infantil. | Pacte | 50 | R$ 26,77 | R$ 1.338,43 |
| 010 | **Agulha Gengival Curta Uso Odontológico** | Agulha Gengival Curta Uso Odontológico, (Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 400 | R$ 55,61 | R$ 22.245,71 |
| 011 | **Agulha Gengival Extra Curta Uso Odontológico** | Agulha Gengival Extra Curta Uso Odontológico.(Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 150 | R$ 51,92 | R$ 7.787,50 |
| 012 | **Agulha Gengival Longa Uso Odontológico** | Agulha Gengival Longa Uso Odontológico.(Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 150 | R$ 59,44 | R$ 8.915,36 |
| 013 | **Alavanca Reta Heidbrinck** | Alavanca reta Confeccionado em aço inoxidável, utilizada para extração de dentes, possui as pontas finas para extração de raízes residuais, usada para auxiliar no descolamento de ossos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 15 | R$ 73,32 | R$ 1.099,74 |
| 014 | **Alavanca Seldin reta** | Alavanca reta Confeccionado em aço inoxidável com cabo de chapa | Unidade | 80 | R$ 54,91 | R$ 4.392,53 |
| 015 | **Álcool Etílico 70%** | Desinfetante à base de álcool etílico a 70%; Indicado para superfícies fixas; Anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; Validade de 24 meses; Frasco de 1000 ml. | Unidade | 3000 | R$ 14,53 | R$ 43.575,00 |
| 016 | **Alicate Perfurador Ainsworth** | Alicate perfurador de lençol de borracha para procedimentos odontológicos, autoclavável, fabricado em aço inoxidável. Perfura o lençol em 5 diâmetros diferentes. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 5 | R$ 126,15 | R$ 630,73 |
| 017 | **Anestésico Local 2% Cloridato de Lidocaína + Cloridato de Felinefrina (Novocal)** | Anestésico Local a 2% Cloridato de Lidocaína -Sal tendo como agente anestésico do tipo amida droga padrão + Cloridato de Felinefrina - Vasoconstritor relativamente estável em soluções ácidas - tubo de vidro com 1,8 ml - Caixa c/50 Tubos | Caixa | 400 | R$ 135,07 | R$ 54.027,33 |
| 018 | **Anestésico Local Lidocaína (Sem Vasoconstritor)** | Anestésico Local Lidocaína (Sem Vasoconstritor) tubo de vidro com 1,8 ml - Caixa Com 50 Tubos | Caixa | 100 | R$ 169,23 | R$ 16.922,50 |
| 019 | **Anestésico Local Mepvacaína Vasoconstritor** | Mepivacaína cloridrato, apresentação:associada com epinefrina, dosagem:2% + 1:100.00. Tubete de vidro, caixa com 50 tubetes, | Caixa | 400 | R$ 154,24 | R$ 61.694,00 |
| 020 | **Anestesico local Prilocaína com Felipressina** | Cloridrato de prilocaína 30mg/ml + Felipressina (Octopressin) 0,03Ui/ml solução injetável para uso adulto e pediátrico, tubete de vidro com 1,8 ml. Caixa com 50 tubos. | Caixa | 400 | R$ 147,71 | R$ 59.082,67 |
| 021 | **Anestésico Tópico Gel Uso Odontológico** | Anestésico Tópico Gel Uso Odontológico. (Cada Pote C/ 12 G) | Unidade | 400 | R$ 21,67 | R$ 8.668,40 |
| 022 | **Aparelho Fotopolimerizador** | Aparelho para polimerização de resinas compostas diretas, com display digital e lente da ponteira substituível. Profundidade de polimerização de até 6mm.Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.. Apresenta comandos de programação na própria caneta.Corpo feito em ABS injetado.Ponteira removível e giratória de 360°.Conta com intensidade de luz constante. Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável com ativação de até 60 segundos ( tempo de uso contínuo por aplicação). Potência de luz: 1250 mW/cm². Comprimento de onda : 420nm-480nm. | Unidade | 8 | R$ 1.299,35 | R$ 10.394,78 |
| 023 | **Arco para isolamento absoluto Ostby** | Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Arco em forma de U em metal ou material plástico. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 15 | R$ 20,97 | R$ 314,52 |
| 024 | **Arco para isolamento absoluto Young** | Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Arco em forma de U em material plástico. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 15 | R$ 36,51 | R$ 547,58 |
| 025 | **Articulador Tipo Garfo** | Produto composto de nylon e fibra de vidro, indicado para articular modelos de prótese. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 20 | R$ 91,79 | R$ 1.835,80 |
| 026 | **Avental Cirúrgico Impermeável** | Avental descartável em polipropileno, de manga longa, tamanho único, punho elásticom com gramatura mínima de 50/mg2. Uso único. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 1500 | R$ 61,18 | R$ 91.775,00 |
| 027 | **Avental de Chumbo para Paciente Adulto com Protetor de Tireóide** | Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos odontológicos Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável.echamento em velcro no protetor de tireóide.Tamanho: 76x60cm. Peso: 2,500KG. Equivalência em Chumbo de: 0,25mm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 2 | R$ 719,38 | R$ 1.438,76 |
| 028 | **Avental de Chumbo para Paciente Infantil com Protetor de Tireóide** | Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos odontológicos. Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável.echamento em velcro no protetor de tireóide.Tamanho: 60x50cm. Equivalência em Chumbo de: 0,25mm. . Embalagem com 01 unidade | Unidade | 2 | R$ 785,43 | R$ 1.570,87 |
| 029 | **Babador Descartável Impermeável** | Babador Descartável Impermeável Tamanho médio. Cada Pact C/ 100Unds | Pacote | 400 | R$ 26,08 | R$ 10.432,00 |
| 030 | **Bandeja Inox P/ Instrumental** | Bandeja Inox P/ Instrumental 22X12X1,5 cm | Unidade | 100 | R$ 53,22 | R$ 5.322,00 |
| 031 | **Bicarbonato De Sódio (Pó P/ Profilaxia)** | Bicarbonato De Sódio para uso odontológico. (Pó P/ Profilaxia). Pacote C/ 30G. | Pacote | 200 | R$ 23,49 | R$ 4.698,29 |
| 032 | **Biombo plumbífero Côncavo com Visor para proteção radiológica** | Biombo plumbífero côncavo 180x80cm, armação em aço, com pintura epóxi branca e rodízios giratórios. Com visor plumbífero 10x15cm. Indicado para proteção durante o procedimento de radiografia odontológica | Unidade | 1 | R$ 4.830,00 | R$ 4.830,00 |
| 033 | **Broca Carbide Operatória Cônica Corte Cruzado 701** | Broca Cirúrgica de Alta Rotação. Tipo de ponta da broca: Cônica de Corte Cruzado. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 18,74 | R$ 3.747,50 |
| 034 | **Broca Carbide Operatória Esférica - 2** | Broca Cirúrgica de Alta Rotação. Tipo de ponta da broca: Esférica Carbide numero 2. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 21,38 | R$ 4.275,11 |
| 035 | **Broca De Alta Rotacão nº 1011** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1011. | Unidade | 400 | R$ 9,70 | R$ 3.881,60 |
| 036 | **Broca De Alta Rotacão nº 1012** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1012. | Unidade | 400 | R$ 9,58 | R$ 3.833,78 |
| 037 | **Broca De Alta Rotacão nº 1013** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1013. | Unidade | 400 | R$ 9,70 | R$ 3.881,60 |
| 038 | **Broca De Alta Rotacão nº 1014** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1014. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 039 | **Broca De Alta Rotacão nº 1015** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1015. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 040 | **Broca De Alta Rotacão nº 1016** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1016. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 041 | **Broca De Alta Rotacão nº 1031** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1031. | Unidade | 400 | R$ 10,37 | R$ 4.146,00 |
| 042 | **Broca De Alta Rotacão nº 1032** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1032. | Unidade | 400 | R$ 10,32 | R$ 4.127,56 |
| 043 | **Broca De Alta Rotacão nº 1034** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1034. | Unidade | 300 | R$ 10,00 | R$ 2.999,00 |
| 044 | **Broca De Alta Rotacão nº 1111** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte fino, numeração americana 1:ref. 1111 | Unidade | 300 | R$ 10,30 | R$ 3.088,50 |
| 045 | **Broca De Alta Rotacão nº 1557** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte extra fino, numeração americana 1:ref. 2135ff. | Unidade | 400 | R$ 13,61 | R$ 5.444,44 |
| 046 | **Broca De Alta Rotacão nº 1092** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1092 | Unidade | 300 | R$ 9,99 | R$ 2.998,20 |
| 047 | **Broca De Alta Rotacão nº 1095** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1095. | Unidade | 300 | R$ 10,17 | R$ 3.049,50 |
| 048 | **Broca De Alta Rotacão nº 2135 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana: 2135f | Unidade | 300 | R$ 10,08 | R$ 3.022,50 |
| 049 | **Broca De Alta Rotacão nº 2135 FF** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2135ff | Unidade | 400 | R$ 10,00 | R$ 3.998,67 |
| 050 | **Broca De Alta Rotacão nº 3118 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana: 3118f | Unidade | 800 | R$ 9,58 | R$ 7.667,56 |
| 051 | **Broca De Alta Rotacão nº 3118 FF** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3118ff | Unidade | 800 | R$ 9,58 | R$ 7.667,56 |
| 052 | **Broca De Alta Rotacão nº 3168 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3168f | Unidade | 800 | R$ 10,00 | R$ 7.997,33 |
| 053 | **Broca De Alta Rotacão nº 3195** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3195 | Unidade | 800 | R$ 10,00 | R$ 7.997,33 |
| 054 | **Broca De Alta Rotacão nº 3195 FF** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3195ff | Unidade | 800 | R$ 10,98 | R$ 8.786,40 |
| 055 | **Broca de Alta Rotação Esférica Haste Longa 6** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste longa, tipo corte:corte médio, numeração americana: 06 | Unidade | 300 | R$ 26,58 | R$ 7.972,88 |
| 056 | **Broca De Alta Rotação nº 1019** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:. 1019 | Unidade | 300 | R$ 10,62 | R$ 3.187,13 |
| 057 | **Broca De Alta Rotação nº 1033** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1033. | Unidade | 400 | R$ 10,32 | R$ 4.127,56 |
| 058 | **Broca De Alta Rotação nº 2134** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2134 | Unidade | 300 | R$ 9,59 | R$ 2.878,33 |
| 059 | **Broca De Baixa Rotacão nº 02** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 02 | Unidade | 300 | R$ 14,19 | R$ 4.256,67 |
| 060 | **Broca De Baixa Rotacão nº 08** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 04. | Unidade | 300 | R$ 16,95 | R$ 5.085,00 |
| 061 | **Broca De Baixa Rotacão nº4** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 04. | Unidade | 300 | R$ 35,20 | R$ 10.559,40 |
| 062 | **Broca de peça de mão Odontológica tipo Maxicut para Prótese Removível** | Broca em tungstênio de peça de mão Odontológica tipo Maxicut para Prótese Removível, de corte cruzado médio. 1251 | Unidade | 10 | R$ 66,39 | R$ 663,93 |
| 063 | **Broca Largo 1** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 1. | Unidade | 10 | R$ 24,68 | R$ 246,80 |
| 064 | **Broca Largo 2** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento Tamanho 2 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 065 | **Broca Largo 3** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 3 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 066 | **Broca Largo 4** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 4 | Unidade | 10 | R$ 24,87 | R$ 248,73 |
| 067 | **Broca Largo 5** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 5 | Unidade | 10 | R$ 24,96 | R$ 249,55 |
| 068 | **Broca Largo 6** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 6 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 069 | **Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama** | Broca de alta rotação, 12 lâminas. Alta rotação (FG). Tamanho: 19mm. Referência : 7104. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 100 | R$ 30,16 | R$ 3.016,13 |
| 070 | **Broca Multilaminada 12 Lâminas Cônica** | Broca de alta rotação, 12 lâminas. Alta rotação (FG). Tamanho: 19mm. Referência : 7114. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 100 | R$ 38,39 | R$ 3.839,00 |
| 071 | **Broca para peça de mão número 8** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 8. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,95 | R$ 169,48 |
| 072 | **Broca para peça de mão número 4** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 4. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 20,69 | R$ 206,88 |
| 073 | **Broca para peça de mão número 6** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 6. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,95 | R$ 169,48 |
| 074 | **Broca Zekrya Longa** | Broca carbide de formato tronco-cônico e com ponta ativa cônica longa de ponta segura de alta rotação . Tam: 21mm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 500 | R$ 41,62 | R$ 20.809,44 |
| 075 | **Broqueiro Inox 30 Furos Para Brocas e Pontas** | Broqueiro pequeno em aço inox autoclavável c/30 furos. Tamanho 7x6x3cm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 56,45 | R$ 2.822,50 |
| 076 | **Cabo de bisturi nº 3** | Cabo de bisturi nº 3; Aço inox. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 30 | R$ 19,55 | R$ 586,47 |
| 077 | **Caneta de alta rotação** | Caneta de uso odontológico, de alta rotação, indicada para a retirada do material cariado e obturações, possibilitando a preparação de cavidades e coroas, bem como o tratamento de alisamento de superfícies e restaurações. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco. Autoclaváveis até 135°C. Sistema Push Button. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,3mm. Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Rolamentos com esferas cerâmicas. Consumo de ar: 34 l/min. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. Nível sonoro: 65 Db. Brocas: Haste tipo 3 . Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. | Unidade | 10 | R$ 884,30 | R$ 8.842,95 |
| 078 | **Cavitador sônico** | Conectado à alta rotação da Cadeira Odontológica. Encaixe Flex e Bordem. Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental, com sistema de refrigeração que proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante; Autoclavável. | Unidade | 8 | R$ 1.086,13 | R$ 8.689,07 |
| 079 | **Cavitine 15 ml** | Cavitine 15 ml; Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações. | Unidade |  | R$ 35,97 | R$ 0,00 |
| 080 | **Cimento de hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável** | Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco, fotopolimerizável, sem eugenol, com tempo de exposição de 20 segundos. Embalagem com 1 seringa de 2g + ponteiras aplicadoras. | Unidade | 30 | R$ 51,66 | R$ 1.549,74 |
| 081 | **Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco** | Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco : kit básico; Embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura. | Kit | 150 | R$ 58,65 | R$ 8.797,80 |
| 082 | **Cimento de ionômero de Vidro Autopolimerizável Líquido** | Cimento odontológico à base de Ionômero de Vidro Líquido restaurador, alta liberação de flúor. Frasco com 8 ml. | Unidade | 400 | R$ 88,69 | R$ 35.475,20 |
| 083 | **Cimento de ionômero de Vidro Autopolimerizável Pó** | Cimento odontológico à base de Ionômero de Vidro em pó restaurador, alta liberação de flúor. Frasco com 10 g. | Unidade | 400 | R$ 95,81 | R$ 38.324,40 |
| 084 | **Cimento de Ionômero de Vidro Fotopolimerizável** | Cimento odontológico forrador à base de Ionômero de Vidro fotopolimerizável, em seringa, modificado e reforçado com resina (compósito). Seringa com 2,5 g. | Unidade | 150 | R$ 124,85 | R$ 18.727,71 |
| 085 | **Cimento Fosfato de Zinco Líquido** | Líquido catalisador para para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Embalagem com 10ml. | Unidade | 50 | R$ 28,26 | R$ 1.412,95 |
| 086 | **Cimento Fosfato de Zinco Pó** | Pó do cimento fosfato de Zinco, indicado para para cimentação de restaurações fundidas e aparelhos ortodônticos. Embalagem com 28 gramas. | Unidade | 50 | R$ 31,61 | R$ 1.580,40 |
| 087 | **Cimento Provisório Líquido** | Líquido para catalização da reação com cimento de Óxido de Zinco à base de: Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g % . Embalagem com 20 ml | Unidade | 200 | R$ 46,24 | R$ 9.247,40 |
| 088 | **Cimento Provisório Pó** | Cimento para restaurações e selamentos provisórios à base de : Óxido de Zinco: 80,81 g%; Sulfato de Bário: 16,16 g%; Fosfato de Cálcio: 2,02 g%; Acetato de Zinco: 1,01g% . Embalagem com 50g. | Unidade | 200 | R$ 55,87 | R$ 11.174,00 |
| 089 | **Cimento Resinoso** | Cimento Resinoso para cimentação de coroas dentais, com ativação dual, composto de base+catalisador. Embalagem com 7g (seringa dupla) + pontas misturadoras. | Unidade | 50 | R$ 131,76 | R$ 6.587,75 |
| 090 | **Cimento selador Endodôntico** | Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio. (Pó e líquido). Cimento Resinoso, de boa radiopacidade e biocompatível. Embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura. | Unidade | 20 | R$ 93,81 | R$ 1.876,22 |
| 091 | **Colher De Dentina Nº 5 inox** | Colher De Dentina Nº 5 inox; Embalagem com uma unidade; Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 200 | R$ 27,00 | R$ 5.399,80 |
| 092 | **Compressa de Gaze; 7,5 X 7,5 Cm** | Compressa de Gaze; 7,5 X 7,5 Cm, 13 Fios/cm2, 8 Dobras; Pacote com 500 Unidades, não estéril | Pacote | 2000 | R$ 43,82 | R$ 87.642,00 |
| 093 | **Condicionador de dentina** | Condicionador de dentina para restaurações com ionômero de vidro à base de ácido poliacrílico, concentração de 11,5 a 12%, em gel. Frasco com 10ml. | Unidade | 30 | R$ 38,20 | R$ 1.145,90 |
| 094 | **Cone De Guta Percha FM e MF ODOUS** | Cone De Guta Percha FM e MF ODOUS. Caixa com 100 unidades | cx | 50 | R$ 65,22 | R$ 3.261,21 |
| 095 | **Cone De Guta Percha M ODUS** | Cone De Guta Percha M ODUS. Caixa com 100 unidades | cx | 50 | R$ 65,32 | R$ 3.266,00 |
| 096 | **Cone De Papel Absorvente Nº 30** | Cone De Papel Absorvente Nº 30. Cx Com 180 Unds M | cx | 50 | R$ 60,93 | R$ 3.046,50 |
| 097 | **Cone De Papel Absorvente Nº 35** | Cone De Papel Absorvente Nº 35. Cx Com 180 Unds M | cx | 50 | R$ 64,22 | R$ 3.211,00 |
| 098 | **Creme Dental Adulto C/ Flúor (90Gr.)** | Creme Dental Adulto C/ Flúor (90Gr.) | tubo | 5000 | R$ 4,39 | R$ 21.937,50 |
| 099 | **Creme Dental Infantil C/ Flúor (50Gr.)** | Creme Dental Infantil C/ Flúor (50Gr.) | tubo | 5000 | R$ 5,69 | R$ 28.437,50 |
| 100 | **Cunhas De Madeira** | Cunhas De Madeira, simétrica, corada com pigmento atóxico, disponíveis em 4 tamanhos. Caixa com 100 unidades | cx | 150 | R$ 23,11 | R$ 3.466,67 |
| 101 | **Curetas Gracey 11-12** | Curetas Gracey 11-12; 16cm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 40,11 | R$ 2.005,25 |
| 102 | **Curetas Gracey 1-2** | Curetas Gracey 1-2, 16cm. Produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 33,87 | R$ 1.693,63 |
| 103 | **Curetas Gracey 5-6** | Curetas Gracey 5-6; Produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 30,51 | R$ 1.525,44 |
| 104 | **Dente Artificial (de estoque) anterior inferior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-superior . Kit com 6 dentes. Cor 62 | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 105 | **Dente Artificial (de estoque) anterior inferior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-superior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 106 | **Dente Artificial (de estoque) anterior superior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 107 | **Dente Artificial (de estoque) anterior superior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,55 | R$ 526,43 |
| 108 | **Dente Artificial (de estoque) posterior inferior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-superior . Kit com 6 dentes. Cor 66 | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 109 | **Dente Artificial (de estoque) posterior inferior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior superior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 110 | **Dente Artificial (de estoque) posterior superior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 111 | **Dente Artificial (de estoque) posterior superior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-inferior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 112 | **Dessensibilizante de ação Neural à base de KF 2% de fluoreto de sódio** | Dessensibilizante de uso odontológico à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio. Conta com dupla ação dessensibilizante. Maior conforto para o paciente. Gel de baixa viscosidade. Embalagem com 1 seringa com 2,5g + 1 ponteira. | Unidade | 100 | R$ 41,24 | R$ 4.123,63 |
| 113 | **Dessensibilizante de ação Obliteradora à base de Oxalato de potássio** | Indicado para o tratamento de dentes com sensibilidade moderada a alta, decorrente de variações térmicas e ingestão de alimentos ácidos, bem como resultante de tratamento periodontal. Gel transparente. Composição: Oxalato de Potássio, fluoreto de sódio, umectante, conservante, espessante, água purificada. Embalagem com 1 seringa com 3g + Ponteira. | Unidade | 100 | R$ 37,36 | R$ 3.735,50 |
| 114 | **Digluconato De Clorexidina 0,12%.** | Antisséptico de uso oral para os micro-organismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Antisséptico 0,12% Frasco C/ 500Ml | Frasco | 300 | R$ 30,30 | R$ 9.088,50 |
| 115 | **Dique de borracha** | Lençol De Borracha, de látex, pré cortado. (Cx C/ 26 Unds). Tamanho mínimo 13,5x13,5 cm. | Caixa | 30 | R$ 49,39 | R$ 1.481,55 |
| 116 | **Disco de Lixa** | Disco de Lixa tamanho 1/2, com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino; centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, Costado em poliéster. Caixa com mínimo de 50 unidades. | Caixa | 60 | R$ 188,83 | R$ 11.330,03 |
| 117 | **Ebulidor elétrico** | Potência: 1000 W Frequência: 60 hz Diâmetro 6,5 cm Comprimento total 27 cm Comprimento da parte metálica 16 cm Tamanho do fio 80 cm | Unidade | 2 | R$ 71,46 | R$ 142,92 |
| 118 | **EDTA Trissódico** | EDTA Trissódico frasco c/ 20 ml | Frasco | 24 | R$ 14,35 | R$ 344,30 |
| 119 | **Escova de Dente Infantil** | Escova de Dente Infantil; Cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). Pacote com 50 unidades. | Unidade | 5000 | R$ 11,30 | R$ 56.506,25 |
| 120 | **Escova de Polimento p/ acrílico** | Escova de polimento em Pelo de cabra, para peça de mão, para polimento de resina acrílica. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,52 | R$ 165,20 |
| 121 | **Escova De Robson C/ Cerda Plana** | Escova Reta Preta ou Branca, com haste CA. | Unidade | 2000 | R$ 4,46 | R$ 8.924,00 |
| 122 | **Escova para Lavar instrumental** | Escova pequena para limpeza de materiais em geral, cerdas rígidas. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 100 | R$ 11,92 | R$ 1.192,00 |
| 123 | **Escovas De Dente Adulto** | Escovas De Dente Adulto; Escova de Dente Adulto com cerdas de nylon macias, com 3 a 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 32 tufos, aparadas uniformimente e arrendondadas, cabo reto, medindo de 15 a 17 Cm anatômica com empunhadura, embalagem em saquinho plástico. | Unidade | 5000 | R$ 3,13 | R$ 15.655,00 |
| 124 | **Esculpidor Hollemback 3S** | Esculpidor - odontológico, material:aço inoxidável, modelo:hollemback, tamanho: nº 3s | Unidade | 50 | R$ 28,14 | R$ 1.407,00 |
| 125 | **Esculpidor Lecron** | Esculpidor - odontológico, material:aço inoxidável, modelo:lecron, tamanho:nº 05, características adicionais:duplo, uma ponta em forma de faca e a outra em forma de colher. | Unidade | 5 | R$ 29,12 | R$ 145,62 |
| 126 | **Espátula 7** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:tipo 7, tipo uso:ceroplastia/escultura, características adicionais:duplo | Unidade | 50 | R$ 26,98 | R$ 1.349,00 |
| 127 | **Espátula Dupla Para Cera N° 31** | Confeccionada em aço inox, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na manipulação de ceras em laboratórios. Instrumento autoclavável. Medida: 17cm. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 5 | R$ 23,59 | R$ 117,94 |
| 128 | **Espátula para Resina** | Espátula de Inserção para Resina em aço inox, superfície sem porosidade, acabamento liso, cabo com silicone, autoclavável, espessura fina das pontas de trabalho. | Unidade | 150 | R$ 31,86 | R$ 4.779,25 |
| 129 | **Espátula Simples N° 36** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:comum, tamanho:nº 36, tipo uso:manipulação | Unidade | 100 | R$ 23,70 | R$ 2.370,00 |
| 130 | **Espátula Simples Nº 24** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:comum, tamanho:nº 24, tipo uso:manipulação | Unidade | 150 | R$ 24,13 | R$ 3.619,80 |
| 131 | **Espelho Clínico Autoclavável** | Espelho bucal, material:aço inoxidável e espelho, tipo:plano, tamanho:nº 5, uso:encaixe universal, comprimento cabo:cabo padão, tipo uso:autoclavável, apresentação:embalagem individual | Unidade | 500 | R$ 8,68 | R$ 4.337,50 |
| 132 | **Esponja Hemostática** | Esponja hemostática uso odontológico Feito 100% gelatina porcina. - caixa com 10 cubos de 1cm³x1cm³. | Caixa | 150 | R$ 93,67 | R$ 14.050,05 |
| 133 | **Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Adulto** | Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Adulto Caixa c/ 150 | Caixa | 15 | R$ 253,90 | R$ 3.808,50 |
| 134 | **Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Infantil** | Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Infantil. Embalagem c/ 100 unidades de 22mm x 35mm. | Caixa |  | R$ 307,50 | R$ 0,00 |
| 135 | **Fio agulhado de nylon 4/0** | Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril | Caixa | 400 | R$ 63,93 | R$ 25.573,33 |
| 136 | **Fio agulhado de nylon 5/0** | Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:5-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril | Caixa | 400 | R$ 63,93 | R$ 25.573,33 |
| 137 | **Fio Dental** | Fio Dental C/ 25 metros. | Unidade | 3000 | R$ 3,12 | R$ 9.363,75 |
| 138 | **Fio Retrator gengival 00** | Fio de uso em retração gengival com finalidade de moldagem para confecção de coroas dentais. Número 00. Embalagem com 250 cm | Unidade | 100 | R$ 45,15 | R$ 4.514,83 |
| 139 | **Fio Retrator Gengival 000** | Fio de uso em retração gengival com finalidade de moldagem para confecção de coroas dentais. Número 000. Embalagem com 250 cm | Unidade | 100 | R$ 47,33 | R$ 4.733,17 |
| 140 | **Fita Matriz de Poliéster** | Tiras De Poliéster com finalidade de separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Pacote com 50 unidades. Tamanho 0,05 x 10 x 100mm. | pacote | 300 | R$ 5,18 | R$ 1.555,00 |
| 141 | **Fixador De Radiografias** | Fixador para radiografias/raios-x frasco com 475 ml. | Frasco | 40 | R$ 25,93 | R$ 1.037,02 |
| 142 | **Flúor Gel Neutro P/ Aplicação Tópica** | Fluoreto de sódio, concentração:2%, forma farmacêutica:gel tixotrópico, característica adicional:neutro. Frasco com 200 ml. | Frasco | 300 | R$ 9,67 | R$ 2.899,50 |
| 143 | **Fórceps infantil 151** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:151, características adicionais:dentes e raízes inferiores | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 144 | **Fórceps infantil 18R** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:18d ou 18r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável | Unidade | 50 | R$ 119,81 | R$ 5.990,58 |
| 145 | **Fórceps infantil nº 16** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:16, características adicionais:molares inferiores ambos os lados | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 146 | **Fórceps infantil nº 17** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:17, características adicionais:molares inferiores, tipo uso:autoclavável | Unidade | 50 | R$ 119,81 | R$ 5.990,58 |
| 147 | **Fórceps infantil nº 65** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:65, características adicionais:dentes e raízes inferiores | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 148 | **Fórceps infantil nº 69** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:69, características adicionais:raízes superiores e inferiores, tipo uso:autoclavável | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 149 | **Fresa Odontológica para Prótese Minicut** | Fresa em tungstênio para uso em Prótese Removível de corte cruzado. Para desgaste em ligas metálicas e resina acrílica. | Unidade | 10 | R$ 90,82 | R$ 908,17 |
| 150 | **Gesso odontológico tipo IV** | Gesso indicado para troqueis e modelos de precisão. Embalagem com 1kg | Pacote | 50 | R$ 21,70 | R$ 1.085,00 |
| 151 | **Gesso Pedra p/Moldagem tipo III** | Gesso Tipo III indicado para modelos de Prótese Removível. Embalagem com 1kg | Pacote | 50 | R$ 16,13 | R$ 806,44 |
| 152 | **Hidróxido de Cálcio Pró Análise** | Composto de 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10 gramas | Frasco | 100 | R$ 12,04 | R$ 1.204,11 |
| 153 | **Hipoclorito De Sódio A 2,5%** | Hipoclorito De Sódio A 2,5% Frasco C/ 1.000Ml. | Frasco | 80 | R$ 14,46 | R$ 1.157,16 |
| 154 | **Iodofórmio** | Produto com alto teor de iodo, usado em tratamento endodôntico. Embalagem com 10 g. | Frasco | 30 | R$ 39,91 | R$ 1.197,30 |
| 155 | **Kit Broca Gates** | Broca Endodôntica de 28mm com 06 unidades. Estojo com 06 unidades de Broca número 01 a 06. | Kit | 20 | R$ 107,19 | R$ 2.143,84 |
| 156 | **KIT Higiene Bucal Adulto** | KIT HIGIENE BUCAL ADULTO – 01 Estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com personalização (logo da Prefeitura – arte em anexo);/ 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 17 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO;/ 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas;/ 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento | Kit | 15000 | R$ 11,66 | R$ 174.857,14 |
| 157 | **KIT Higiene Bucal Infantil** | KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL – 01 Estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com personalização (logo da Prefeitura – arte em anexo);/ 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO;/ 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas;/ 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento. | Kit | 25000 | R$ 11,32 | R$ 283.000,00 |
| 158 | **Kit Limas endodônticas para Motor Rotatório** | Limas rotatórias em NiTi CM ( controle de memória ). Altamente flexíveis, com resistência e poder de corte. Possuem tratamento térmico de superfície com controle de memória. Ponta Inativa, para manter a luz do canal. Blister com 4 unidades | Kit | 150 | R$ 159,26 | R$ 23.889,00 |
| 159 | **Kit Silicona Condensação** | Kit para moldagem dental composto por silicone de condensação denso, pasta fluida e pasta catalisadora | Kit | 15 | R$ 257,79 | R$ 3.866,85 |
| 160 | **Lápis cópia** | Indicado para uso em gesso de modelos odontológicos . Mina solúvel, à base de água e anilina. Facilita a delimitação do rebordo do molde da prótese total. Corpo redondo de madeira. Apontado. Cor Violeta Embalagem: 12 unidades | PCT | 5 | R$ 37,44 | R$ 187,18 |
| 161 | **Localizador Apical** | Equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), mesmo em canais úmidos ou secos, para seleção do limite apical (constrição ou forame apical), com tela de no mínimo 3,5 polegadas, alarme sonoro, com bateria íon lítio. | Und | 1 | R$ 1.586,67 | R$ 1.586,67 |
| 162 | **Lubrificante Odontológico** | lubrificante odontológico, composição básica:óleo mineral, apresentação:spray com adaptador, aplicação:caneta de alta e baixa rotação, características adicionais:sem cfc. frasco com 200 ml. | Frasco | 200 | R$ 45,00 | R$ 9.000,75 |
| 163 | **Luvas de Procedimento G** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 1000 | R$ 32,21 | R$ 32.205,56 |
| 164 | **Luvas de Procedimento M** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2000 | R$ 32,21 | R$ 64.411,11 |
| 165 | **Luvas de Procedimento P** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2500 | R$ 32,14 | R$ 80.347,22 |
| 166 | **Luvas de Procedimento PP** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2500 | R$ 32,21 | R$ 80.513,89 |
| 167 | **Mandril PM Cônico para Tira** | Mandril para Peça de Mão; Produzido em aço inox; Tamanho: 61,0mm. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 10 | R$ 17,44 | R$ 174,36 |
| 168 | **Máscara de Terapia Térmica Facial** | Máscara Térmica de Gel Quente e Frio para DTM, Cefaléia, Dor Orofacial, Pós-Operatório. É composto por uma máscara térmica e bolsas de gel. Produto de Tamanho Único. Embalagem com Máscara facial com bolsas térmicas de uso quente e frio. | Kit | 15 | R$ 459,96 | R$ 6.899,40 |
| 169 | **Máscaras Tripla Proteção** | Máscara descartável uso geral, material:tnt (tecido não tecido), tipo fixação:tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais:esterilizável, hipoalergênica e hidrorepelente. caixa com 50 unidades. | Caixa | 700 | R$ 16,33 | R$ 11.432,56 |
| 170 | **Matriz De Aço 5Mm** | Matriz odontológica, material:aço inoxidável, formato:fita, apresentação:rolo 50cm, largura:5 mm, tipo uso:descartável | Unidade | 250 | R$ 4,97 | R$ 1.241,50 |
| 171 | **Matriz De Aço 7Mm** | Matriz odontológica, material:aço inoxidável, formato:fita, apresentação:rolo 50cm, largura:7 mm, tipo uso:descartável | Unidade | 250 | R$ 5,38 | R$ 1.344,25 |
| 172 | **Matriz Universal Pré contornada** | Sistema composto por matrizes seccionais pré-formadas e descartávei e grampos para fixação. Facilidade na reconstrução do ponto de contato. O design das matrizes favorece o restabelecimento da anatomia. Embalagem com 25 matrizes + 1 grampo + 4 protetores. | Kit | 30 | R$ 182,99 | R$ 5.489,75 |
| 173 | **Micro Brush** | Ponta Aplicadora Pequena com fibras não-absorventes, com formato esférico, nas espessuras fino e regular (Pacote C/ 100Unds) | Pacote | 400 | R$ 19,87 | R$ 7.948,89 |
| 174 | **Micro motor de bancada** | Micro motor 110V com rotação máxima de 35.000 RPM. Indicado para pequenos trabalhos manuais como confecção de próteses dentária. Pedal liga-desliga . Opção de rotação horário/anti-horário. Baixa vibração e silencioso. Fácil manuseio. Cabo de energia .Suporte da caneta. Par de carvão. Manual em português. Inclue chaves de manutenção. | Unidade | 1 | R$ 1.577,93 | R$ 1.577,93 |
| 175 | **Mocho Odontológico** | Assento e encosto estofados com espuma de PVC injetada em poliuretano resistente e anatômico com densidade adequada e antideformante, revestida em laminado de 100% PVC ou couro sintético expandido anatomicamente e totalmente sem costuras, revestido em filme odonto, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Assento antideformante com estofamento anatômico com rebaixamento das pernas para maior facilidade da circulação sanguínea (tipo sela) e encosto com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional. Assento anatômico, com diâmetro de 36 cm, com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada entre 44 a 57 cm. Encosto anatômico de 41x37 cm com regulagem longitudinal de 28,5 a 36 cm, com fácil ajuste. Cinco rodízios duplos e resistentes em Nylon proporcionando melhor estabilidade e movimentação. Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi preto fosco revestido com capa telescópica em plástico resistente com capacidade de carga de 135 kg. Estofamento disponível em várias cores disponíveis no mercado. | Unidade | 5 | R$ 833,33 | R$ 4.166,67 |
| 176 | **Moldeira Kit Desdentado** | Moldeira Alumínio Rasa Perfurada para desdentado. Jogo com 8 peças – Superior 1, 2, 3 e 4 / Inferior 1, 2, 3 e 4. | kit | 10 | R$ 147,14 | R$ 1.471,35 |
| 177 | **Moldeiras Kit Dentado** | Moldeiras perfuradas para pacientes dentado confeccionada em alumínio para moldagem de prótese fixa e removível. 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. | kit | 10 | R$ 168,87 | R$ 1.688,67 |
| 178 | **Motor Endodôntico** | Motor rotatório endodôntico, compatível com todas as limas do mercado, rotatório e reciprocante (direita e esquerda). Bateria recarregável de longa duração. Contra Ângulo com cabeça mini, Push Botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção. Opções de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (reciprocante ou rotatório). Programa reciprocante com ângulos diferentes e velocidades variadas. (Esquerda e Direita). Programável para operadores destros e canhotos. Acionamento sem pedal. Velocidades variando de 150 a 950 RPMS. Torques programáveis de 0,6 e 4,3 Ncm | Unidade | 2 | R$ 8.013,33 | R$ 16.026,67 |
| 179 | **Negatoscópio Odontológico** | Indicado para análise de radiografias. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Iluminação por LED.Visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Material: Acrílico o. Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). Iluminância: De até 9000lux, sem área de sombra. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 10 | R$ 487,06 | R$ 4.870,60 |
| 180 | **Óculos de proteção** | Óculos proteção, material armação:policarbonato e nylon, tipo proteção:lateral, material proteção:policarbonato, tipo lente:anti-risco, anti-embaçante, cor lente:incolor, características adicionais:com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente:policarbonato | Unidade | 150 | R$ 18,32 | R$ 2.747,25 |
| 181 | **Papel Carbono Odontológico** | Papel Carbono Odontológico Dupla Face Bicolor (Vermelho E Azul) Pacote contendo 12 Blocos C/ 12 Folhas | Pacote | 300 | R$ 14,45 | R$ 4.334,70 |
| 182 | **Papel Crepado 50x50 cm** | Embalagem p/ esterilização, material:papel crepado, composição:3ª geração, gramatura / espessura:cerca de 78 g/m2, apresentação:folha, tamanho:cerca de 50 x 50 cm, tipo uso:uso único | Caixa | 350 | R$ 348,31 | R$ 121.907,33 |
| 183 | **Paramonoclorofeno Canforado** | Paramonoclorofenol, associação:cânfora, aspecto físico:líquido. Frasco com 20 ml. | Frasco | 50 | R$ 17,95 | R$ 897,50 |
| 184 | **Pasta Polimento Resina** | Pasta de Polimento Óxido de Alumínio e granulação extra-fina. Para polimento de resina fotopolimerizável. Blister ou seringa com no mínimo 2g. | Pacote | 80 | R$ 40,67 | R$ 3.253,33 |
| 185 | **Pasta Profilática** | Pasta profilática, composição básica:pedra pomes, composição:lauril sulfato de sódio. Bisnaga com 90 g. | Tubo | 300 | R$ 14,00 | R$ 4.199,40 |
| 186 | **Pasta Zinco-enólica** | Pasta de impressão a base de óxido de zinco e eugenol. Indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. | Kit | 20 | R$ 53,29 | R$ 1.065,89 |
| 187 | **Pastilhas Evidenciadoras de Placa** | Pastilhas Evidenciadoras de Placa bacteriana à base de Fuccina. Frasco Com 60 Pastilhas | Frasco | 400 | R$ 24,73 | R$ 9.891,20 |
| 188 | **Pedra-Pomes** | Pedra - pomes, material:rocha magnética, cor:branca, aspecto físico:pó, aplicação:limpeza dental, uso:odontológico, características adicionais:extrafino. Frasco com 100 g. | Frasco | 100 | R$ 15,54 | R$ 1.553,78 |
| 189 | **Pinça Clínica** | Pinça clínica para uso geral no consultório odontológico. Possui pino guia. Em Aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 Unidade | Unidade | 200 | R$ 24,68 | R$ 4.936,00 |
| 190 | **Pinça dente de Rato** | Indicada em cirurgias em geral e no auxilio ao manuseio de tecidos moles. 14cm. Aço Inoxidável. Autoclavável.Embalagem com 01 unidade | Unidade | 100 | R$ 29,92 | R$ 2.992,33 |
| 191 | **Pinça Muller** | Utilizado para manusear carbono em marcação de contato oclusal.Produzido em aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 10 | R$ 50,75 | R$ 507,51 |
| 192 | **Pinça Porta Grampo** | Indicada para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável.. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 15 | R$ 122,69 | R$ 1.840,28 |
| 193 | **Pincel pelo de Marta n° 308** | Pincel redondo com pelos longos, arranjados de forma compacta. Para uso em resinas compostas. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 60 | R$ 17,12 | R$ 1.027,08 |
| 194 | **Pinjet** | Pino para moldagem de núcleo metálico. Embalagem com 50 unidades. | Pacote | 10 | R$ 53,76 | R$ 537,57 |
| 195 | **Pino Metálico para Coroa Provisória** | Retentor Intra-radicular de metal com Retenção à resina de reembasamento. Embalagem com 30 unidades ( 10 P, 10M e 10G). | Pacote | 5 | R$ 64,41 | R$ 322,04 |
| 196 | **Placa de Godiva de alta temperatura de plastificação marrom** | Placa de Godiva de cor marrom, de alta plasticidade. Grau de plastificação médio (55° a 65°C). Endurecimento ideal no meio bucal. Massa de grana finíssima produzindo moldagem fiel e detalhada. Embalagem com 4 unidades. | Pacote | 150 | R$ 56,60 | R$ 8.489,25 |
| 197 | **Placa de Vidro** | Placas de vidro retangular para manipulação de materiais odontológicos. Espessura de 6mm. | Unidade | 50 | R$ 18,23 | R$ 911,63 |
| 198 | **Polimixina b** | Polimixina b, composição:associada com neomicina e hidrocortisona, concentração:10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso:solução otológica. Frasco com 10 ml. | Frasco | 100 | R$ 38,60 | R$ 3.860,33 |
| 199 | **Ponta Ultrassônica** | Pontas em Aço Inox para Caneta do Ultrassom. Acessório utilizado em ultrassom na remoção de tártaro supragengival. Pontas indicadas para Periodontia. | Unidade | 100 | R$ 153,70 | R$ 15.369,60 |
| 200 | **Porta Algodão Servido** | Armazena algodão depois do uso. Feito em aço inox, podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Dimensões: 8x10cm. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 70 | R$ 78,31 | R$ 5.481,58 |
| 201 | **Porta Amálgama** | Instrumental utilizado na inserção de liga de amálgama de prata nas cavidades. Em aço inox | Unidade | 50 | R$ 51,59 | R$ 2.579,38 |
| 202 | **Porta-Agulhas** | Porta-Agulhas Mathieu ou Hegar (14 cm) | Unidade | 250 | R$ 69,54 | R$ 17.384,69 |
| 203 | **Posicionador Radiográfico Endodôntico** | Posicionador Radiográfico Kit Endo. Embalagem com 5 peças: \* Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. \* Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. \* Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. \* Posicionador para radiografia em procedimentos de endodontia,, superior esquerdo e inferior direito. \* Posicionador para radiografia em procedimentos de endodontia, superior direito e inferior esquerdo. | Kit | 3 | R$ 97,46 | R$ 292,37 |
| 204 | **Pote dappen** | Pote utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico. Composição a base de nylon que permite ser totalmente autoclavável. | Unidade | 20 | R$ 8,24 | R$ 164,74 |
| 205 | **Pote Dappen grandes de silicone** | Pote dappen de silicone grande. PESO 0,05 kg. DIMENSÕES 4 × 6 × 4 cm. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 10 | R$ 13,37 | R$ 133,69 |
| 206 | **Protetor Cerdas de escova dental.** | Protetor de cerdas de escova dental. Composição: resina termoplástica (plástico) e pigmento atóxico. Diversas cores. Embalagem com 4 unidades. | Pacote | 2500 | R$ 10,72 | R$ 26.808,33 |
| 207 | **Protetor Facial** | Equipamento revestido por uma viseira em Politereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos. | Unidade | 150 | R$ 26,41 | R$ 3.961,50 |
| 208 | **Resina Acrílica Autopolimerizável 62** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 62. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 74,28 | R$ 1.114,23 |
| 209 | **Resina Acrílica Autopolimerizável 66** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 66. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 71,59 | R$ 1.073,82 |
| 210 | **Resina Acrílica pó cor 67** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 67. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 71,59 | R$ 1.073,82 |
| 211 | **Resina Acrílica pó incolor** | Resina acrilica autopolimerizável para para prótese total, INCOLOR. Embalagem com 220g. | Frasco | 15 | R$ 98,11 | R$ 1.471,63 |
| 212 | **Resina Acrílica pó rosa** | Resina acrilica autopolimerizável para prótese total, cor ROSA. Embalagem com 220g | Frasco | 20 | R$ 113,28 | R$ 2.265,65 |
| 213 | **Resina Acrílica Vermelha** | Resina acrílica cor vermelha autopolimerizável, de presa rápida, mínima contração, granulação fina para moldagem de pino intra-radicular .Embalagem com 25 gramas | Frasco | 10 | R$ 98,40 | R$ 984,01 |
| 214 | **Resina Flow fotopolimerizável A3** | Resina flow de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. Cor: A3. Seringa com 2g. Embalagem com 01 Unidade. | Tubo | 150 | R$ 56,83 | R$ 8.524,80 |
| 215 | **Resina Flow fotopolimerizável A2** | Resina flow de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. Cor: A2. Seringa com 2g. Embalagem com 01 Unidade. | Tubo | 150 | R$ 56,21 | R$ 8.431,20 |
| 216 | **Resina fotopolimerizável Cor A1E ou A1** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: A1/ A1E/EA1 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 217 | **Resina fotopolimerizável Cor A2D ou 0A2** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A2D/ OA2 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 218 | **Resina fotopolimerizável Cor A2E ou A2** | Resina fotopolimerizávelpara esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A2E /A2/EA2 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 219 | **Resina fotopolimerizável Cor A3,5B ou 0A3.5** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g: Cor A3,5B ou 0A3.5 | Tubo | 300 | R$ 114,21 | R$ 34.261,80 |
| 220 | **Resina fotopolimerizável Cor A3D ou 0A3** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: A3D ou 0A3 ou | tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 221 | **Resina fotopolimerizável Cor A3E ou A3** | Resina fotopolimerizávelpara esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A3E /A3/EA3 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 222 | **Resina fotopolimerizável Cor B1** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: B1 ou EB1 | Tubo | 300 | R$ 114,21 | R$ 34.261,80 |
| 223 | **Resina fotopolimerizável Cores: INCISAL** | Resina fotopolimerizável, nanohíbrida, com propriedades de opalescência e fluorescência | Tubo | 250 | R$ 84,40 | R$ 21.100,00 |
| 224 | **Resina rígida para reembase em boca** | Material de reembasamento rígido, acrílico de polimerização reversa, permanente, desenvolvido para restaurar o ajuste original da dentadura em uma única consulta. indicado quando ocorrer uma contração do tecido (reabsorção) fazendo com que dentaduras imediatas, reparadas e até mesmo próteses adequadamente confeccionadas tornem-se soltas e sejam necessários ajustes. Kit com 01 frasco com 40g de pó cor de rosa com veias + 01 frasco com 50mL de líquido + 01 frasco com 10ml de adesivo + 01 dosador de pó + 01 dosador de líquido. | Kit | 30 | R$ 223,09 | R$ 6.692,70 |
| 225 | **Revelador De Radiografias** | Revelador De Radiografias P/ Uso Odontológico (Frasco C/ 475ML) | Frasco | 40 | R$ 26,21 | R$ 1.048,22 |
| 226 | **Rolinhos de algodão** | Rolinhos de algodão (Rolo dental/ pct. c/ 100). | Pacote | 3000 | R$ 5,08 | R$ 15.231,00 |
| 227 | **Saquinho de geladinho** | Saquinho de geladinho c/100 unidades. | pacote | 500 | R$ 7,66 | R$ 3.828,33 |
| 228 | **Selante Fotopolimerizável** | Selante odontológico fotopolimerizável utilizado em fóssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes e de anatomia complexa na prevenção da cárie. C/ Fluoreto E Carga. | Unidade | 150 | R$ 51,45 | R$ 7.718,17 |
| 229 | **Seringas Carpulle** | Seringas com finalidade anestésica, com encaixe do tubete e com sistema de refluxo, em aço inox. | Unidade | 200 | R$ 68,18 | R$ 13.635,33 |
| 230 | **Silano** | Agente de União indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações indiretas. | Unidade | 15 | R$ 44,36 | R$ 665,37 |
| 231 | **Silicone Catalisador para silicone denso de laboratório** | Pasta com 60ml na cor vermelha para catalisar o endurecimento do silicone denso laboratorial. | Unidade | 20 | R$ 137,25 | R$ 2.744,92 |
| 232 | **Silicone Denso para Laboratório** | Silcione de uso odontológico laboratorial, de excelente custo-benefício.Ótima resistência ao calor, até 100ºC. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Boa dureza final, 85 Shore A - denso. Alta reprodução de detalhes. Não deforma. Resistência à ruptura. Embalagem com 2,6 kg. | Unidade | 20 | R$ 596,52 | R$ 11.930,40 |
| 233 | **Sobreluva** | Confeccionada em polietileno, foi feita para proteger as mãos em procedimentos simples. Material: Polietileno; Cor: Transparente; tamanho: Único; inodoro; atóxica; ambidestra; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades. | Pacote | 15 | R$ 5,86 | R$ 87,90 |
| 234 | **Solução Hemostática (Líquido)** | Solução líquida adstringente, para controle do sangramento gengival, promovida pelo cloreto de alumínio | Frasco | 150 | R$ 27,39 | R$ 4.108,31 |
| 235 | **Sonda Exploradora n° 5** | Sonda em aço inoxidável utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Autoclavável. Embalagem com 1 Unidade | Unidade | 200 | R$ 19,63 | R$ 3.925,75 |
| 236 | **Sonda Exploradora reta** | Indicado para exploração do canal endodôntico Autoclavável. Produzida em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 100 | R$ 23,78 | R$ 2.378,00 |
| 237 | **Spray para Teste de Vitalidade** | Spray para Teste que auxilia no indicador de vitalidade dentária. Frasco com 200 ml. | Frasco | 100 | R$ 67,21 | R$ 6.721,25 |
| 238 | **Sugador Cirúrgico Metálico** | Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Embalagem com 20 unidades | Unidade | 60 | R$ 42,10 | R$ 2.526,27 |
| 239 | **Sugador Endodôntico** | Utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos endodônticos. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial. Embalagem com 20unidades | Pacote | 200 | R$ 22,23 | R$ 4.445,50 |
| 240 | **Sugadores Aromatizados Descartáveis** | Sugadores Aromatizados Descartáveis; (Pcte C/ 40 Unds); Atóxico; Flexível; Com ponta macia; Acabamento perfeito; Isento de rebarbas e quinas cortantes; Embalados em pacotes com 40 unidades trazendo externamente os dados de identificação do produto; Procedência; Data de validade e Número do lote. | Pacote | 5000 | R$ 13,60 | R$ 67.985,71 |
| 241 | **Tesoura Cirúrgica Pequena** | Tesoura instrumental, modelo íris, ponta reta, ponta fina, haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Embalagem com 01 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 52,71 | R$ 10.542,00 |
| 242 | **Tiras de lixa de aço p/ Acabamento Amálgama** | Tiras de lixa de aço p/ Acabamento Amálgama 4 mm. Caixa com 50 unidades. | Pacote | 200 | R$ 13,31 | R$ 2.662,29 |
| 243 | **Tiras De Lixa P/ Polimento** | Tiras De Lixa P/ Polimento De Resina De 4Mm. Caixa com 100 unidades. | Pacote | 400 | R$ 20,95 | R$ 8.381,50 |
| 244 | **Toucas Descartáveis C/ Elástico** | Toucas Descartáveis C/ Elástico; Com elástico; Cores branca, rosa, azul, black, verde ou lilás. 100% polipropileno; Não inflamável; Hipoalérgica; Formato anatômico; Resistente; Embalagem pacote com 100 unidades; Com identificação de lote e prazo de validade na embalagem | Pacote | 500 | R$ 22,46 | R$ 11.231,67 |
| 245 | **Tricresol Formalina** | Material para desinfecção de canal radicular.Age antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. | Frasco | 20 | R$ 16,09 | R$ 321,88 |
| 246 | **Compressor Odontológico Isento de óleo com capacidade de 50 litros** | Compressor de ar odontológico\, capacidade reservatório volume interno até 50 l \, características adicionais isento óleo\, tanque pintura interna anticorrosiva \, componente adicional válvula de segurança\, manômetro\, dreno p/ água\, componentes adicionais filtro de ar; Tensão: 127V.   * :: Potência: 2HP * :: Número de Cabeçotes: 1 * :: Pistões: 2 * :: Lubrificação: Isento de Óleo * :: Frequência: 60Hz * :: Polos: 4 * :: Nível de Ruído: 65dB * Pressão Maxíma: 120psi * Volume Reservatório: 45 Litros Vertical * Rotação: 1750RPM | Und | 2 | R$ 7.833,10 | R$ 15.666,20 |
| 247 | **Compressor Odontológico Isento de óleo com capacidade de 120 litros** | Compressor de ar odontológico\, capacidade reservatório volume interno até 120 l \, características adicionais isento óleo\, tanque pintura interna anticorrosiva \, componente adicional válvula de segurança\, manômetro\, dreno p/ água\, componentes adicionais filtro de ar; Tensão: 127V Potência: 3.000 Watts / 4,0 HP; Tensão: 127V ou 220V; Pressão máxima: 8 Bar / 120 PSI; Nível de ruído: 65 dB; Peso líquido: 135 KG (120 Litros). | Und. | 2 | R$ 18.689,83 | R$ 37.379,67 |
| 248 | **Cabo p/ Espelho Clínico uso odontologico** | Cabo p/ Espelho Clínico uso odontologico em aço inox de número 25. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 300 | R$ 13,12 | R$ 3.936,00 |
| 249 | **Resina fotopolimerizável Cor A3.5** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g Cores: A3.5 ou EA3.5 | Tubo | 300 | R$ 113,47 | R$ 34.040,50 |

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. **000016/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 16/2023**

**Nº. do Processo: 82/2023**

**Data da Abertura: 17/05/2023 09:00:00**

1 - Local de entrega: Conforme determinado no Termo de Referência.

2 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após liquidação da Nota Fiscal, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário | | | | | | |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Eletrônico nº. **000016/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 16/2023**

**Nº. do Processo: 82/2023**

**Data da Abertura: 17/05/2023 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. **000016/2023** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) Esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins de participação no **Pregão Eletrônico 000016/2023** que não é parente de servidor público pertencente ao quadro de funcionários do município de Janaúba.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO IX – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 16/2023**

**Nº. do Processo: 82/2023**

**Data da Abertura: 17/05/2023 09:00:00**

Aos .............. de ............... de ................., autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000016/2023** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos a fim de atender aos usuários da atenção primária à saúde em todas as UBS’s deste Município.

**Período:** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Secretaria efetuará seu pedido a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – O produto deverá ser entregue conforme termo de referência, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após liquidação da nota fiscal, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – O produto fornecido será recebido provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes do fornecimento do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência.

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeada como fiscal desta Ata de Registro de Preço a\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega dos produtos;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico **000016/2023** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba/Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2023.

**Fábio Cantuária Ribeiro**

**Secretário Municipal de Administração**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O Objeto do presente é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde em todas as Ubs’s do Município de Janaúba /MG.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O Município de Janaúba possui 13 Unidades Básicas de Saúde que prestam assistência a aproximadamente 72.018 habitantes desse munícipio (Fonte: IBGE 2020). Dentre os serviços ofertados pode-se mencionar a assistência odontológica, serviço desempenhado através das 24 Equipes de Saúde Bucal funcionando nas Unidades Básicas de Saúde e em Pontos de Apoio das Equipes de Saúde da Família.

Além das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, Atendimento Odontológico – Apoio às Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família o município conta com outros serviços de atendimento odontológico especializado:

* **Serviço de Odontopediatria:** A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conta, ainda, com o atendimento odontológico de crianças cujas situações de cooperação não se enquadram no atendimento odontológico das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família. Dessa forma, é disponibilizado um Cirurgião-Dentista que atua na APAE em parceria com as Equipes de Saúde Bucal.
* **Serviço de Endodontia:** A SMS disponibiliza aos usuários do município o serviço de Tratamento Endodôntico contribuindo para a diminuição dos indicadores de perdas dentais e aumentando a qualidade de vida dos usuários. São disponibilizados 01 profissionais que atuam no Consultório Odontológico do Centro Paroquial da Igreja de Santo Antônio: 01 Cirurgião-Dentista; 01 Auxiliar de Saúde Bucal.
* **Laboratório Regional de Prótese Dentária:** Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético e na perspectiva da assistência integral em saúde bucal, o Ministério da Saúde passou a financiar o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária que é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária. São disponibilizados 02 profissionais que atuam no Consultório Odontológico do Centro Paroquial da Igreja de Santo Antônio: 01 Cirurgião-Dentista; 01 Auxiliar de Saúde Bucal.

Através desses serviços a Atenção em Saúde Bucal promove uma mudança no quadro de saúde dos usuários por meio da incorporação de novas atitudes, mudança de hábitos e estabelecimento de uma situação de saúde integral favorável. Para que a atenção seja realizada de forma correta e o mais completa possível, a Odontologia depende, diretamente, de uma estrutura física coerente com as demandas, instrumentais específicos para cada tipo de procedimento clínico, equipamentos específicos para cada aplicação terapêutica e insumos necessários para o andamento dos atendimentos clínicos. Além disso, é sabido que, para assistência em saúde bucal funcionar de forma efetiva, são necessários constantes investimentos em infraestrutura, levando em conta a necessidade do município de adquirir ou repor alguns equipamentos para a melhor oferta dos atendimentos odontológicos, sendo assim, solicito que seja realizada a aquisição dos itens conforme mencionados no termo de referência a seguir.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades abaixo relacionados:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Item** | **Especificação** | **UND** | **QTD** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 001 | **Aparelho de Laser de uso Odontológico** | Aparelho de laserterapia de uso Odontológico, para uso em dores Orofaciais, cicatrização pós cirúrgica, tratamento de lesões orais, lesões de origem nervosa, hipersensibilidade dentinária, entre outros problemas odontológicos. Com dois comprimentos de onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho). Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 ma. Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 150 - 180 minutos. Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos. Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz | Vs: 9V/1,2 A. Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm². Ponta removível autoclavável. Acompanha óculos de proteção para profissionais e paciente. | Und | 2 | R$ 5.647,70 | R$ 11.295,40 |
| 002 | **Kit Acabamento e Polimento de Resina Completo** | Kit Polidores de Resina d com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final .Kit conta com : 3 Polidores de Resina de Granulometria Grossa (cinza) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para acabamento inicial e regularização; 3 Polidores de Resina de Granulometria Média (rosa) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para polimento e remoção de riscos; 3 Polidores de Resina de Granulometria Fina (azul) nos formatos Chama, Taça Grande e Disco para brilho final. 4 Escovas de Robinson de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa). 1 Escova Carbeto de Silício , 1 Escova Pelo de Cabra .1 Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandreel CA e FG | Kit | 50 | R$ 273,45 | R$ 13.672,57 |
| 003 | **Ácido fluorídrico** | Condicionador Ácido Fluorídrico Porcelana 10%. Indicado para Condicionamento superficial de restaurações indiretas para complemento do processo de adesão ao substrato dental. | Pacte | 30 | R$ 27,11 | R$ 813,17 |
| 004 | **Ácido Fosfórico 37%** | Ácido Fosfórico 37% Cor Azul (Ácido De Ataque) kit com 3 seringas de 2,5 ml cada (seringa com ponteira) | Kit | 400 | R$ 7,72 | R$ 3.086,67 |
| 005 | **Acrílico Autopolimerizável Líquido** | Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Embalagem com 120ml | Frasco | 20 | R$ 86,00 | R$ 1.720,03 |
| 006 | **Adesivo Convencional Fotopolimerizável de Dois passos** | Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco. Composição: monômero MDP, nanopartículas de sílica tratada, solvente à base de Etanol, BPA Free, monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Embalagem com 4 Ml. | Frasco | 350 | R$ 83,95 | R$ 29.382,50 |
| 007 | **Adesivo Fotopolimerizável Universal** | Adesivo De Resina Universal, Fotopolimerizável C/ Base de etanol, com características. Hidrofóbicas e hidrofílicas ( dentina úmida ou seca ) .Frasco com no mínimo 5 ml. | Frasco | 200 | R$ 156,58 | R$ 31.316,50 |
| 008 | **Afastador de lábios adulto** | Retrator de bochechas e lábios. Permite uma visão livre e um campo de trabalho Ideal para tratamento de dentes anteriores. Feito de plástico não reflector. Autoclavável. Embalagem com 2 unidades | Pacte | 50 | R$ 28,56 | R$ 1.427,94 |
| 009 | **Afastador de lábios infantil** | Retrator de bochechas e lábios. Permite uma visão livre e um campo de trabalho Ideal para tratamento de dentes anteriores. Feito de plástico não reflector. Autoclavável. Embalagem com 2 unidades Tamanho Infantil. | Pacte | 50 | R$ 26,77 | R$ 1.338,43 |
| 010 | **Agulha Gengival Curta Uso Odontológico** | Agulha Gengival Curta Uso Odontológico, (Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 400 | R$ 55,61 | R$ 22.245,71 |
| 011 | **Agulha Gengival Extra Curta Uso Odontológico** | Agulha Gengival Extra Curta Uso Odontológico.(Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 150 | R$ 51,92 | R$ 7.787,50 |
| 012 | **Agulha Gengival Longa Uso Odontológico** | Agulha Gengival Longa Uso Odontológico.(Cx C/ 100 Unds) | Caixa | 150 | R$ 59,44 | R$ 8.915,36 |
| 013 | **Alavanca Reta Heidbrinck** | Alavanca reta Confeccionado em aço inoxidável, utilizada para extração de dentes, possui as pontas finas para extração de raízes residuais, usada para auxiliar no descolamento de ossos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 15 | R$ 73,32 | R$ 1.099,74 |
| 014 | **Alavanca Seldin reta** | Alavanca reta Confeccionado em aço inoxidável com cabo de chapa | Unidade | 80 | R$ 54,91 | R$ 4.392,53 |
| 015 | **Álcool Etílico 70%** | Desinfetante à base de álcool etílico a 70%; Indicado para superfícies fixas; Anti-sepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; Validade de 24 meses; Frasco de 1000 ml. | Unidade | 3000 | R$ 14,53 | R$ 43.575,00 |
| 016 | **Alicate Perfurador Ainsworth** | Alicate perfurador de lençol de borracha para procedimentos odontológicos, autoclavável, fabricado em aço inoxidável. Perfura o lençol em 5 diâmetros diferentes. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 5 | R$ 126,15 | R$ 630,73 |
| 017 | **Anestésico Local 2% Cloridato de Lidocaína + Cloridato de Felinefrina (Novocal)** | Anestésico Local a 2% Cloridato de Lidocaína -Sal tendo como agente anestésico do tipo amida droga padrão + Cloridato de Felinefrina - Vasoconstritor relativamente estável em soluções ácidas - tubo de vidro com 1,8 ml - Caixa c/50 Tubos | Caixa | 400 | R$ 135,07 | R$ 54.027,33 |
| 018 | **Anestésico Local Lidocaína (Sem Vasoconstritor)** | Anestésico Local Lidocaína (Sem Vasoconstritor) tubo de vidro com 1,8 ml - Caixa Com 50 Tubos | Caixa | 100 | R$ 169,23 | R$ 16.922,50 |
| 019 | **Anestésico Local Mepvacaína Vasoconstritor** | Mepivacaína cloridrato, apresentação:associada com epinefrina, dosagem:2% + 1:100.00. Tubete de vidro, caixa com 50 tubetes, | Caixa | 400 | R$ 154,24 | R$ 61.694,00 |
| 020 | **Anestesico local Prilocaína com Felipressina** | Cloridrato de prilocaína 30mg/ml + Felipressina (Octopressin) 0,03Ui/ml solução injetável para uso adulto e pediátrico, tubete de vidro com 1,8 ml. Caixa com 50 tubos. | Caixa | 400 | R$ 147,71 | R$ 59.082,67 |
| 021 | **Anestésico Tópico Gel Uso Odontológico** | Anestésico Tópico Gel Uso Odontológico. (Cada Pote C/ 12 G) | Unidade | 400 | R$ 21,67 | R$ 8.668,40 |
| 022 | **Aparelho Fotopolimerizador** | Aparelho para polimerização de resinas compostas diretas, com display digital e lente da ponteira substituível. Profundidade de polimerização de até 6mm.Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.. Apresenta comandos de programação na própria caneta.Corpo feito em ABS injetado.Ponteira removível e giratória de 360°.Conta com intensidade de luz constante. Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável com ativação de até 60 segundos ( tempo de uso contínuo por aplicação). Potência de luz: 1250 mW/cm². Comprimento de onda : 420nm-480nm. | Unidade | 8 | R$ 1.299,35 | R$ 10.394,78 |
| 023 | **Arco para isolamento absoluto Ostby** | Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Arco em forma de U em metal ou material plástico. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 15 | R$ 20,97 | R$ 314,52 |
| 024 | **Arco para isolamento absoluto Young** | Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Arco em forma de U em material plástico. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 15 | R$ 36,51 | R$ 547,58 |
| 025 | **Articulador Tipo Garfo** | Produto composto de nylon e fibra de vidro, indicado para articular modelos de prótese. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 20 | R$ 91,79 | R$ 1.835,80 |
| 026 | **Avental Cirúrgico Impermeável** | Avental descartável em polipropileno, de manga longa, tamanho único, punho elásticom com gramatura mínima de 50/mg2. Uso único. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 1500 | R$ 61,18 | R$ 91.775,00 |
| 027 | **Avental de Chumbo para Paciente Adulto com Protetor de Tireóide** | Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos odontológicos Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável.echamento em velcro no protetor de tireóide.Tamanho: 76x60cm. Peso: 2,500KG. Equivalência em Chumbo de: 0,25mm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 2 | R$ 719,38 | R$ 1.438,76 |
| 028 | **Avental de Chumbo para Paciente Infantil com Protetor de Tireóide** | Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos odontológicos. Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável.echamento em velcro no protetor de tireóide.Tamanho: 60x50cm. Equivalência em Chumbo de: 0,25mm. . Embalagem com 01 unidade | Unidade | 2 | R$ 785,43 | R$ 1.570,87 |
| 029 | **Babador Descartável Impermeável** | Babador Descartável Impermeável Tamanho médio. Cada Pact C/ 100Unds | Pacote | 400 | R$ 26,08 | R$ 10.432,00 |
| 030 | **Bandeja Inox P/ Instrumental** | Bandeja Inox P/ Instrumental 22X12X1,5 cm | Unidade | 100 | R$ 53,22 | R$ 5.322,00 |
| 031 | **Bicarbonato De Sódio (Pó P/ Profilaxia)** | Bicarbonato De Sódio para uso odontológico. (Pó P/ Profilaxia). Pacote C/ 30G. | Pacote | 200 | R$ 23,49 | R$ 4.698,29 |
| 032 | **Biombo plumbífero Côncavo com Visor para proteção radiológica** | Biombo plumbífero côncavo 180x80cm, armação em aço, com pintura epóxi branca e rodízios giratórios. Com visor plumbífero 10x15cm. Indicado para proteção durante o procedimento de radiografia odontológica | Unidade | 1 | R$ 4.830,00 | R$ 4.830,00 |
| 033 | **Broca Carbide Operatória Cônica Corte Cruzado 701** | Broca Cirúrgica de Alta Rotação. Tipo de ponta da broca: Cônica de Corte Cruzado. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 18,74 | R$ 3.747,50 |
| 034 | **Broca Carbide Operatória Esférica - 2** | Broca Cirúrgica de Alta Rotação. Tipo de ponta da broca: Esférica Carbide numero 2. Embalagem com 1 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 21,38 | R$ 4.275,11 |
| 035 | **Broca De Alta Rotacão nº 1011** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1011. | Unidade | 400 | R$ 9,70 | R$ 3.881,60 |
| 036 | **Broca De Alta Rotacão nº 1012** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1012. | Unidade | 400 | R$ 9,58 | R$ 3.833,78 |
| 037 | **Broca De Alta Rotacão nº 1013** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1013. | Unidade | 400 | R$ 9,70 | R$ 3.881,60 |
| 038 | **Broca De Alta Rotacão nº 1014** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1014. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 039 | **Broca De Alta Rotacão nº 1015** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1015. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 040 | **Broca De Alta Rotacão nº 1016** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1016. | Unidade | 400 | R$ 11,02 | R$ 4.409,60 |
| 041 | **Broca De Alta Rotacão nº 1031** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1031. | Unidade | 400 | R$ 10,37 | R$ 4.146,00 |
| 042 | **Broca De Alta Rotacão nº 1032** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1032. | Unidade | 400 | R$ 10,32 | R$ 4.127,56 |
| 043 | **Broca De Alta Rotacão nº 1034** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cone invertido, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1034. | Unidade | 300 | R$ 10,00 | R$ 2.999,00 |
| 044 | **Broca De Alta Rotacão nº 1111** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte fino, numeração americana 1:ref. 1111 | Unidade | 300 | R$ 10,30 | R$ 3.088,50 |
| 045 | **Broca De Alta Rotacão nº 1557** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte extra fino, numeração americana 1:ref. 2135ff. | Unidade | 400 | R$ 13,61 | R$ 5.444,44 |
| 046 | **Broca De Alta Rotacão nº 1092** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1092 | Unidade | 300 | R$ 9,99 | R$ 2.998,20 |
| 047 | **Broca De Alta Rotacão nº 1095** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1095. | Unidade | 300 | R$ 10,17 | R$ 3.049,50 |
| 048 | **Broca De Alta Rotacão nº 2135 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana: 2135f | Unidade | 300 | R$ 10,08 | R$ 3.022,50 |
| 049 | **Broca De Alta Rotacão nº 2135 FF** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2135ff | Unidade | 400 | R$ 10,00 | R$ 3.998,67 |
| 050 | **Broca De Alta Rotacão nº 3118 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana: 3118f | Unidade | 800 | R$ 9,58 | R$ 7.667,56 |
| 051 | **Broca De Alta Rotacão nº 3118 FF** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3118ff | Unidade | 800 | R$ 9,58 | R$ 7.667,56 |
| 052 | **Broca De Alta Rotacão nº 3168 F** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3168f | Unidade | 800 | R$ 10,00 | R$ 7.997,33 |
| 053 | **Broca De Alta Rotacão nº 3195** | broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3195 | Unidade | 800 | R$ 10,00 | R$ 7.997,33 |
| 054 | **Broca De Alta Rotacão nº 3195 FF** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3195ff | Unidade | 800 | R$ 10,98 | R$ 8.786,40 |
| 055 | **Broca de Alta Rotação Esférica Haste Longa 6** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste longa, tipo corte:corte médio, numeração americana: 06 | Unidade | 300 | R$ 26,58 | R$ 7.972,88 |
| 056 | **Broca De Alta Rotação nº 1019** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:. 1019 | Unidade | 300 | R$ 10,62 | R$ 3.187,13 |
| 057 | **Broca De Alta Rotação nº 1033** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:1033. | Unidade | 400 | R$ 10,32 | R$ 4.127,56 |
| 058 | **Broca De Alta Rotação nº 2134** | Broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo ogival, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2134 | Unidade | 300 | R$ 9,59 | R$ 2.878,33 |
| 059 | **Broca De Baixa Rotacão nº 02** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 02 | Unidade | 300 | R$ 14,19 | R$ 4.256,67 |
| 060 | **Broca De Baixa Rotacão nº 08** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 04. | Unidade | 300 | R$ 16,95 | R$ 5.085,00 |
| 061 | **Broca De Baixa Rotacão nº4** | Broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 04. | Unidade | 300 | R$ 35,20 | R$ 10.559,40 |
| 062 | **Broca de peça de mão Odontológica tipo Maxicut para Prótese Removível** | Broca em tungstênio de peça de mão Odontológica tipo Maxicut para Prótese Removível, de corte cruzado médio. 1251 | Unidade | 10 | R$ 66,39 | R$ 663,93 |
| 063 | **Broca Largo 1** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 1. | Unidade | 10 | R$ 24,68 | R$ 246,80 |
| 064 | **Broca Largo 2** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento Tamanho 2 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 065 | **Broca Largo 3** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 3 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 066 | **Broca Largo 4** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 4 | Unidade | 10 | R$ 24,87 | R$ 248,73 |
| 067 | **Broca Largo 5** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 5 | Unidade | 10 | R$ 24,96 | R$ 249,55 |
| 068 | **Broca Largo 6** | Broca de Baixa Rotação para contra-ângulo, em aço, com 28mm de comprimento. Tamanho 6 | Unidade | 10 | R$ 21,64 | R$ 216,37 |
| 069 | **Broca Multilaminada 12 Lâminas Chama** | Broca de alta rotação, 12 lâminas. Alta rotação (FG). Tamanho: 19mm. Referência : 7104. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 100 | R$ 30,16 | R$ 3.016,13 |
| 070 | **Broca Multilaminada 12 Lâminas Cônica** | Broca de alta rotação, 12 lâminas. Alta rotação (FG). Tamanho: 19mm. Referência : 7114. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 100 | R$ 38,39 | R$ 3.839,00 |
| 071 | **Broca para peça de mão número 8** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 8. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,95 | R$ 169,48 |
| 072 | **Broca para peça de mão número 4** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 4. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 20,69 | R$ 206,88 |
| 073 | **Broca para peça de mão número 6** | Broca de Aço Esférica, para peça de mão, número 6. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,95 | R$ 169,48 |
| 074 | **Broca Zekrya Longa** | Broca carbide de formato tronco-cônico e com ponta ativa cônica longa de ponta segura de alta rotação . Tam: 21mm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 500 | R$ 41,62 | R$ 20.809,44 |
| 075 | **Broqueiro Inox 30 Furos Para Brocas e Pontas** | Broqueiro pequeno em aço inox autoclavável c/30 furos. Tamanho 7x6x3cm. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 56,45 | R$ 2.822,50 |
| 076 | **Cabo de bisturi nº 3** | Cabo de bisturi nº 3; Aço inox. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 30 | R$ 19,55 | R$ 586,47 |
| 077 | **Caneta de alta rotação** | Caneta de uso odontológico, de alta rotação, indicada para a retirada do material cariado e obturações, possibilitando a preparação de cavidades e coroas, bem como o tratamento de alisamento de superfícies e restaurações. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco. Autoclaváveis até 135°C. Sistema Push Button. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,3mm. Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Rolamentos com esferas cerâmicas. Consumo de ar: 34 l/min. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. Nível sonoro: 65 Db. Brocas: Haste tipo 3 . Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. | Unidade | 10 | R$ 884,30 | R$ 8.842,95 |
| 078 | **Cavitador sônico** | Conectado à alta rotação da Cadeira Odontológica. Encaixe Flex e Bordem. Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental, com sistema de refrigeração que proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante; Autoclavável. | Unidade | 8 | R$ 1.086,13 | R$ 8.689,07 |
| 079 | **Cavitine 15 ml** | Cavitine 15 ml; Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações. | Unidade |  | R$ 35,97 | R$ 0,00 |
| 080 | **Cimento de hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável** | Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco, fotopolimerizável, sem eugenol, com tempo de exposição de 20 segundos. Embalagem com 1 seringa de 2g + ponteiras aplicadoras. | Unidade | 30 | R$ 51,66 | R$ 1.549,74 |
| 081 | **Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco** | Cimento de hidróxido de Cálcio radiopaco : kit básico; Embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura. | Kit | 150 | R$ 58,65 | R$ 8.797,80 |
| 082 | **Cimento de ionômero de Vidro Autopolimerizável Líquido** | Cimento odontológico à base de Ionômero de Vidro Líquido restaurador, alta liberação de flúor. Frasco com 8 ml. | Unidade | 400 | R$ 88,69 | R$ 35.475,20 |
| 083 | **Cimento de ionômero de Vidro Autopolimerizável Pó** | Cimento odontológico à base de Ionômero de Vidro em pó restaurador, alta liberação de flúor. Frasco com 10 g. | Unidade | 400 | R$ 95,81 | R$ 38.324,40 |
| 084 | **Cimento de Ionômero de Vidro Fotopolimerizável** | Cimento odontológico forrador à base de Ionômero de Vidro fotopolimerizável, em seringa, modificado e reforçado com resina (compósito). Seringa com 2,5 g. | Unidade | 150 | R$ 124,85 | R$ 18.727,71 |
| 085 | **Cimento Fosfato de Zinco Líquido** | Líquido catalisador para para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Embalagem com 10ml. | Unidade | 50 | R$ 28,26 | R$ 1.412,95 |
| 086 | **Cimento Fosfato de Zinco Pó** | Pó do cimento fosfato de Zinco, indicado para para cimentação de restaurações fundidas e aparelhos ortodônticos. Embalagem com 28 gramas. | Unidade | 50 | R$ 31,61 | R$ 1.580,40 |
| 087 | **Cimento Provisório Líquido** | Líquido para catalização da reação com cimento de Óxido de Zinco à base de: Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g % . Embalagem com 20 ml | Unidade | 200 | R$ 46,24 | R$ 9.247,40 |
| 088 | **Cimento Provisório Pó** | Cimento para restaurações e selamentos provisórios à base de : Óxido de Zinco: 80,81 g%; Sulfato de Bário: 16,16 g%; Fosfato de Cálcio: 2,02 g%; Acetato de Zinco: 1,01g% . Embalagem com 50g. | Unidade | 200 | R$ 55,87 | R$ 11.174,00 |
| 089 | **Cimento Resinoso** | Cimento Resinoso para cimentação de coroas dentais, com ativação dual, composto de base+catalisador. Embalagem com 7g (seringa dupla) + pontas misturadoras. | Unidade | 50 | R$ 131,76 | R$ 6.587,75 |
| 090 | **Cimento selador Endodôntico** | Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio. (Pó e líquido). Cimento Resinoso, de boa radiopacidade e biocompatível. Embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura. | Unidade | 20 | R$ 93,81 | R$ 1.876,22 |
| 091 | **Colher De Dentina Nº 5 inox** | Colher De Dentina Nº 5 inox; Embalagem com uma unidade; Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 200 | R$ 27,00 | R$ 5.399,80 |
| 092 | **Compressa de Gaze; 7,5 X 7,5 Cm** | Compressa de Gaze; 7,5 X 7,5 Cm, 13 Fios/cm2, 8 Dobras; Pacote com 500 Unidades, não estéril | Pacote | 2000 | R$ 43,82 | R$ 87.642,00 |
| 093 | **Condicionador de dentina** | Condicionador de dentina para restaurações com ionômero de vidro à base de ácido poliacrílico, concentração de 11,5 a 12%, em gel. Frasco com 10ml. | Unidade | 30 | R$ 38,20 | R$ 1.145,90 |
| 094 | **Cone De Guta Percha FM e MF ODOUS** | Cone De Guta Percha FM e MF ODOUS. Caixa com 100 unidades | cx | 50 | R$ 65,22 | R$ 3.261,21 |
| 095 | **Cone De Guta Percha M ODUS** | Cone De Guta Percha M ODUS. Caixa com 100 unidades | cx | 50 | R$ 65,32 | R$ 3.266,00 |
| 096 | **Cone De Papel Absorvente Nº 30** | Cone De Papel Absorvente Nº 30. Cx Com 180 Unds M | cx | 50 | R$ 60,93 | R$ 3.046,50 |
| 097 | **Cone De Papel Absorvente Nº 35** | Cone De Papel Absorvente Nº 35. Cx Com 180 Unds M | cx | 50 | R$ 64,22 | R$ 3.211,00 |
| 098 | **Creme Dental Adulto C/ Flúor (90Gr.)** | Creme Dental Adulto C/ Flúor (90Gr.) | tubo | 5000 | R$ 4,39 | R$ 21.937,50 |
| 099 | **Creme Dental Infantil C/ Flúor (50Gr.)** | Creme Dental Infantil C/ Flúor (50Gr.) | tubo | 5000 | R$ 5,69 | R$ 28.437,50 |
| 100 | **Cunhas De Madeira** | Cunhas De Madeira, simétrica, corada com pigmento atóxico, disponíveis em 4 tamanhos. Caixa com 100 unidades | cx | 150 | R$ 23,11 | R$ 3.466,67 |
| 101 | **Curetas Gracey 11-12** | Curetas Gracey 11-12; 16cm, produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 40,11 | R$ 2.005,25 |
| 102 | **Curetas Gracey 1-2** | Curetas Gracey 1-2, 16cm. Produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 33,87 | R$ 1.693,63 |
| 103 | **Curetas Gracey 5-6** | Curetas Gracey 5-6; Produzida em aço inoxidável, autoclavável, contém 1 unidade. | Unidade | 50 | R$ 30,51 | R$ 1.525,44 |
| 104 | **Dente Artificial (de estoque) anterior inferior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-superior . Kit com 6 dentes. Cor 62 | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 105 | **Dente Artificial (de estoque) anterior inferior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-superior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 106 | **Dente Artificial (de estoque) anterior superior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 107 | **Dente Artificial (de estoque) anterior superior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,55 | R$ 526,43 |
| 108 | **Dente Artificial (de estoque) posterior inferior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-superior . Kit com 6 dentes. Cor 66 | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 109 | **Dente Artificial (de estoque) posterior inferior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior superior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 110 | **Dente Artificial (de estoque) posterior superior cor 62** | Dente de estoque de resina acrílica, de dupla prensagem e aspecto natural, modelo anterior-inferior . Kit com 6 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 111 | **Dente Artificial (de estoque) posterior superior cor 66** | Dente de estoque de resina acrílica, , de dupla prensagem e aspecto natural, modelo posterior-inferior . Kit com 8 dentes. | Kit | 30 | R$ 17,43 | R$ 522,90 |
| 112 | **Dessensibilizante de ação Neural à base de KF 2% de fluoreto de sódio** | Dessensibilizante de uso odontológico à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio. Conta com dupla ação dessensibilizante. Maior conforto para o paciente. Gel de baixa viscosidade. Embalagem com 1 seringa com 2,5g + 1 ponteira. | Unidade | 100 | R$ 41,24 | R$ 4.123,63 |
| 113 | **Dessensibilizante de ação Obliteradora à base de Oxalato de potássio** | Indicado para o tratamento de dentes com sensibilidade moderada a alta, decorrente de variações térmicas e ingestão de alimentos ácidos, bem como resultante de tratamento periodontal. Gel transparente. Composição: Oxalato de Potássio, fluoreto de sódio, umectante, conservante, espessante, água purificada. Embalagem com 1 seringa com 3g + Ponteira. | Unidade | 100 | R$ 37,36 | R$ 3.735,50 |
| 114 | **Digluconato De Clorexidina 0,12%.** | Antisséptico de uso oral para os micro-organismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Antisséptico 0,12% Frasco C/ 500Ml | Frasco | 300 | R$ 30,30 | R$ 9.088,50 |
| 115 | **Dique de borracha** | Lençol De Borracha, de látex, pré cortado. (Cx C/ 26 Unds). Tamanho mínimo 13,5x13,5 cm. | Caixa | 30 | R$ 49,39 | R$ 1.481,55 |
| 116 | **Disco de Lixa** | Disco de Lixa tamanho 1/2, com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino; centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, Costado em poliéster. Caixa com mínimo de 50 unidades. | Caixa | 60 | R$ 188,83 | R$ 11.330,03 |
| 117 | **Ebulidor elétrico** | Potência: 1000 W Frequência: 60 hz Diâmetro 6,5 cm Comprimento total 27 cm Comprimento da parte metálica 16 cm Tamanho do fio 80 cm | Unidade | 2 | R$ 71,46 | R$ 142,92 |
| 118 | **EDTA Trissódico** | EDTA Trissódico frasco c/ 20 ml | Frasco | 24 | R$ 14,35 | R$ 344,30 |
| 119 | **Escova de Dente Infantil** | Escova de Dente Infantil; Cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). Pacote com 50 unidades. | Unidade | 5000 | R$ 11,30 | R$ 56.506,25 |
| 120 | **Escova de Polimento p/ acrílico** | Escova de polimento em Pelo de cabra, para peça de mão, para polimento de resina acrílica. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 10 | R$ 16,52 | R$ 165,20 |
| 121 | **Escova De Robson C/ Cerda Plana** | Escova Reta Preta ou Branca, com haste CA. | Unidade | 2000 | R$ 4,46 | R$ 8.924,00 |
| 122 | **Escova para Lavar instrumental** | Escova pequena para limpeza de materiais em geral, cerdas rígidas. Embalagem com 1 unidade | Unidade | 100 | R$ 11,92 | R$ 1.192,00 |
| 123 | **Escovas De Dente Adulto** | Escovas De Dente Adulto; Escova de Dente Adulto com cerdas de nylon macias, com 3 a 4 fileiras de tufos, contendo de 28 a 32 tufos, aparadas uniformimente e arrendondadas, cabo reto, medindo de 15 a 17 Cm anatômica com empunhadura, embalagem em saquinho plástico. | Unidade | 5000 | R$ 3,13 | R$ 15.655,00 |
| 124 | **Esculpidor Hollemback 3S** | Esculpidor - odontológico, material:aço inoxidável, modelo:hollemback, tamanho: nº 3s | Unidade | 50 | R$ 28,14 | R$ 1.407,00 |
| 125 | **Esculpidor Lecron** | Esculpidor - odontológico, material:aço inoxidável, modelo:lecron, tamanho:nº 05, características adicionais:duplo, uma ponta em forma de faca e a outra em forma de colher. | Unidade | 5 | R$ 29,12 | R$ 145,62 |
| 126 | **Espátula 7** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:tipo 7, tipo uso:ceroplastia/escultura, características adicionais:duplo | Unidade | 50 | R$ 26,98 | R$ 1.349,00 |
| 127 | **Espátula Dupla Para Cera N° 31** | Confeccionada em aço inox, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na manipulação de ceras em laboratórios. Instrumento autoclavável. Medida: 17cm. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 5 | R$ 23,59 | R$ 117,94 |
| 128 | **Espátula para Resina** | Espátula de Inserção para Resina em aço inox, superfície sem porosidade, acabamento liso, cabo com silicone, autoclavável, espessura fina das pontas de trabalho. | Unidade | 150 | R$ 31,86 | R$ 4.779,25 |
| 129 | **Espátula Simples N° 36** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:comum, tamanho:nº 36, tipo uso:manipulação | Unidade | 100 | R$ 23,70 | R$ 2.370,00 |
| 130 | **Espátula Simples Nº 24** | Espátula odontológica, material:aço inoxidável, modelo:comum, tamanho:nº 24, tipo uso:manipulação | Unidade | 150 | R$ 24,13 | R$ 3.619,80 |
| 131 | **Espelho Clínico Autoclavável** | Espelho bucal, material:aço inoxidável e espelho, tipo:plano, tamanho:nº 5, uso:encaixe universal, comprimento cabo:cabo padão, tipo uso:autoclavável, apresentação:embalagem individual | Unidade | 500 | R$ 8,68 | R$ 4.337,50 |
| 132 | **Esponja Hemostática** | Esponja hemostática uso odontológico Feito 100% gelatina porcina. - caixa com 10 cubos de 1cm³x1cm³. | Caixa | 150 | R$ 93,67 | R$ 14.050,05 |
| 133 | **Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Adulto** | Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Adulto Caixa c/ 150 | Caixa | 15 | R$ 253,90 | R$ 3.808,50 |
| 134 | **Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Infantil** | Filme P/ Radiografia (Raios X) Periapical Infantil. Embalagem c/ 100 unidades de 22mm x 35mm. | Caixa |  | R$ 307,50 | R$ 0,00 |
| 135 | **Fio agulhado de nylon 4/0** | Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril | Caixa | 400 | R$ 63,93 | R$ 25.573,33 |
| 136 | **Fio agulhado de nylon 5/0** | Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:5-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril | Caixa | 400 | R$ 63,93 | R$ 25.573,33 |
| 137 | **Fio Dental** | Fio Dental C/ 25 metros. | Unidade | 3000 | R$ 3,12 | R$ 9.363,75 |
| 138 | **Fio Retrator gengival 00** | Fio de uso em retração gengival com finalidade de moldagem para confecção de coroas dentais. Número 00. Embalagem com 250 cm | Unidade | 100 | R$ 45,15 | R$ 4.514,83 |
| 139 | **Fio Retrator Gengival 000** | Fio de uso em retração gengival com finalidade de moldagem para confecção de coroas dentais. Número 000. Embalagem com 250 cm | Unidade | 100 | R$ 47,33 | R$ 4.733,17 |
| 140 | **Fita Matriz de Poliéster** | Tiras De Poliéster com finalidade de separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Pacote com 50 unidades. Tamanho 0,05 x 10 x 100mm. | pacote | 300 | R$ 5,18 | R$ 1.555,00 |
| 141 | **Fixador De Radiografias** | Fixador para radiografias/raios-x frasco com 475 ml. | Frasco | 40 | R$ 25,93 | R$ 1.037,02 |
| 142 | **Flúor Gel Neutro P/ Aplicação Tópica** | Fluoreto de sódio, concentração:2%, forma farmacêutica:gel tixotrópico, característica adicional:neutro. Frasco com 200 ml. | Frasco | 300 | R$ 9,67 | R$ 2.899,50 |
| 143 | **Fórceps infantil 151** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:151, características adicionais:dentes e raízes inferiores | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 144 | **Fórceps infantil 18R** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:18d ou 18r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável | Unidade | 50 | R$ 119,81 | R$ 5.990,58 |
| 145 | **Fórceps infantil nº 16** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:16, características adicionais:molares inferiores ambos os lados | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 146 | **Fórceps infantil nº 17** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:17, características adicionais:molares inferiores, tipo uso:autoclavável | Unidade | 50 | R$ 119,81 | R$ 5.990,58 |
| 147 | **Fórceps infantil nº 65** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:65, características adicionais:dentes e raízes inferiores | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 148 | **Fórceps infantil nº 69** | Fórceps odontológico, material:aço inoxidável, tipo:infantil, número:69, características adicionais:raízes superiores e inferiores, tipo uso:autoclavável | Unidade | 50 | R$ 120,63 | R$ 6.031,42 |
| 149 | **Fresa Odontológica para Prótese Minicut** | Fresa em tungstênio para uso em Prótese Removível de corte cruzado. Para desgaste em ligas metálicas e resina acrílica. | Unidade | 10 | R$ 90,82 | R$ 908,17 |
| 150 | **Gesso odontológico tipo IV** | Gesso indicado para troqueis e modelos de precisão. Embalagem com 1kg | Pacote | 50 | R$ 21,70 | R$ 1.085,00 |
| 151 | **Gesso Pedra p/Moldagem tipo III** | Gesso Tipo III indicado para modelos de Prótese Removível. Embalagem com 1kg | Pacote | 50 | R$ 16,13 | R$ 806,44 |
| 152 | **Hidróxido de Cálcio Pró Análise** | Composto de 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10 gramas | Frasco | 100 | R$ 12,04 | R$ 1.204,11 |
| 153 | **Hipoclorito De Sódio A 2,5%** | Hipoclorito De Sódio A 2,5% Frasco C/ 1.000Ml. | Frasco | 80 | R$ 14,46 | R$ 1.157,16 |
| 154 | **Iodofórmio** | Produto com alto teor de iodo, usado em tratamento endodôntico. Embalagem com 10 g. | Frasco | 30 | R$ 39,91 | R$ 1.197,30 |
| 155 | **Kit Broca Gates** | Broca Endodôntica de 28mm com 06 unidades. Estojo com 06 unidades de Broca número 01 a 06. | Kit | 20 | R$ 107,19 | R$ 2.143,84 |
| 156 | **KIT Higiene Bucal Adulto** | KIT HIGIENE BUCAL ADULTO – 01 Estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com personalização (logo da Prefeitura – arte em anexo);/ 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 17 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO;/ 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas;/ 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento | Kit | 15000 | R$ 11,66 | R$ 174.857,14 |
| 157 | **KIT Higiene Bucal Infantil** | KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL – 01 Estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com personalização (logo da Prefeitura – arte em anexo);/ 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO;/ 01 Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas;/ 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento. | Kit | 25000 | R$ 11,32 | R$ 283.000,00 |
| 158 | **Kit Limas endodônticas para Motor Rotatório** | Limas rotatórias em NiTi CM ( controle de memória ). Altamente flexíveis, com resistência e poder de corte. Possuem tratamento térmico de superfície com controle de memória. Ponta Inativa, para manter a luz do canal. Blister com 4 unidades | Kit | 150 | R$ 159,26 | R$ 23.889,00 |
| 159 | **Kit Silicona Condensação** | Kit para moldagem dental composto por silicone de condensação denso, pasta fluida e pasta catalisadora | Kit | 15 | R$ 257,79 | R$ 3.866,85 |
| 160 | **Lápis cópia** | Indicado para uso em gesso de modelos odontológicos . Mina solúvel, à base de água e anilina. Facilita a delimitação do rebordo do molde da prótese total. Corpo redondo de madeira. Apontado. Cor Violeta Embalagem: 12 unidades | PCT | 5 | R$ 37,44 | R$ 187,18 |
| 161 | **Localizador Apical** | Equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), mesmo em canais úmidos ou secos, para seleção do limite apical (constrição ou forame apical), com tela de no mínimo 3,5 polegadas, alarme sonoro, com bateria íon lítio. | Und | 1 | R$ 1.586,67 | R$ 1.586,67 |
| 162 | **Lubrificante Odontológico** | lubrificante odontológico, composição básica:óleo mineral, apresentação:spray com adaptador, aplicação:caneta de alta e baixa rotação, características adicionais:sem cfc. frasco com 200 ml. | Frasco | 200 | R$ 45,00 | R$ 9.000,75 |
| 163 | **Luvas de Procedimento G** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 1000 | R$ 32,21 | R$ 32.205,56 |
| 164 | **Luvas de Procedimento M** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2000 | R$ 32,21 | R$ 64.411,11 |
| 165 | **Luvas de Procedimento P** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2500 | R$ 32,14 | R$ 80.347,22 |
| 166 | **Luvas de Procedimento PP** | luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração. caixa com 100 unidades. | Caixa | 2500 | R$ 32,21 | R$ 80.513,89 |
| 167 | **Mandril PM Cônico para Tira** | Mandril para Peça de Mão; Produzido em aço inox; Tamanho: 61,0mm. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 10 | R$ 17,44 | R$ 174,36 |
| 168 | **Máscara de Terapia Térmica Facial** | Máscara Térmica de Gel Quente e Frio para DTM, Cefaléia, Dor Orofacial, Pós-Operatório. É composto por uma máscara térmica e bolsas de gel. Produto de Tamanho Único. Embalagem com Máscara facial com bolsas térmicas de uso quente e frio. | Kit | 15 | R$ 459,96 | R$ 6.899,40 |
| 169 | **Máscaras Tripla Proteção** | Máscara descartável uso geral, material:tnt (tecido não tecido), tipo fixação:tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais:esterilizável, hipoalergênica e hidrorepelente. caixa com 50 unidades. | Caixa | 700 | R$ 16,33 | R$ 11.432,56 |
| 170 | **Matriz De Aço 5Mm** | Matriz odontológica, material:aço inoxidável, formato:fita, apresentação:rolo 50cm, largura:5 mm, tipo uso:descartável | Unidade | 250 | R$ 4,97 | R$ 1.241,50 |
| 171 | **Matriz De Aço 7Mm** | Matriz odontológica, material:aço inoxidável, formato:fita, apresentação:rolo 50cm, largura:7 mm, tipo uso:descartável | Unidade | 250 | R$ 5,38 | R$ 1.344,25 |
| 172 | **Matriz Universal Pré contornada** | Sistema composto por matrizes seccionais pré-formadas e descartávei e grampos para fixação. Facilidade na reconstrução do ponto de contato. O design das matrizes favorece o restabelecimento da anatomia. Embalagem com 25 matrizes + 1 grampo + 4 protetores. | Kit | 30 | R$ 182,99 | R$ 5.489,75 |
| 173 | **Micro Brush** | Ponta Aplicadora Pequena com fibras não-absorventes, com formato esférico, nas espessuras fino e regular (Pacote C/ 100Unds) | Pacote | 400 | R$ 19,87 | R$ 7.948,89 |
| 174 | **Micro motor de bancada** | Micro motor 110V com rotação máxima de 35.000 RPM. Indicado para pequenos trabalhos manuais como confecção de próteses dentária. Pedal liga-desliga . Opção de rotação horário/anti-horário. Baixa vibração e silencioso. Fácil manuseio. Cabo de energia .Suporte da caneta. Par de carvão. Manual em português. Inclue chaves de manutenção. | Unidade | 1 | R$ 1.577,93 | R$ 1.577,93 |
| 175 | **Mocho Odontológico** | Assento e encosto estofados com espuma de PVC injetada em poliuretano resistente e anatômico com densidade adequada e antideformante, revestida em laminado de 100% PVC ou couro sintético expandido anatomicamente e totalmente sem costuras, revestido em filme odonto, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Assento antideformante com estofamento anatômico com rebaixamento das pernas para maior facilidade da circulação sanguínea (tipo sela) e encosto com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional. Assento anatômico, com diâmetro de 36 cm, com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada entre 44 a 57 cm. Encosto anatômico de 41x37 cm com regulagem longitudinal de 28,5 a 36 cm, com fácil ajuste. Cinco rodízios duplos e resistentes em Nylon proporcionando melhor estabilidade e movimentação. Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi preto fosco revestido com capa telescópica em plástico resistente com capacidade de carga de 135 kg. Estofamento disponível em várias cores disponíveis no mercado. | Unidade | 5 | R$ 833,33 | R$ 4.166,67 |
| 176 | **Moldeira Kit Desdentado** | Moldeira Alumínio Rasa Perfurada para desdentado. Jogo com 8 peças – Superior 1, 2, 3 e 4 / Inferior 1, 2, 3 e 4. | kit | 10 | R$ 147,14 | R$ 1.471,35 |
| 177 | **Moldeiras Kit Dentado** | Moldeiras perfuradas para pacientes dentado confeccionada em alumínio para moldagem de prótese fixa e removível. 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. | kit | 10 | R$ 168,87 | R$ 1.688,67 |
| 178 | **Motor Endodôntico** | Motor rotatório endodôntico, compatível com todas as limas do mercado, rotatório e reciprocante (direita e esquerda). Bateria recarregável de longa duração. Contra Ângulo com cabeça mini, Push Botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção. Opções de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (reciprocante ou rotatório). Programa reciprocante com ângulos diferentes e velocidades variadas. (Esquerda e Direita). Programável para operadores destros e canhotos. Acionamento sem pedal. Velocidades variando de 150 a 950 RPMS. Torques programáveis de 0,6 e 4,3 Ncm | Unidade | 2 | R$ 8.013,33 | R$ 16.026,67 |
| 179 | **Negatoscópio Odontológico** | Indicado para análise de radiografias. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Iluminação por LED.Visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Material: Acrílico o. Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). Iluminância: De até 9000lux, sem área de sombra. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 10 | R$ 487,06 | R$ 4.870,60 |
| 180 | **Óculos de proteção** | Óculos proteção, material armação:policarbonato e nylon, tipo proteção:lateral, material proteção:policarbonato, tipo lente:anti-risco, anti-embaçante, cor lente:incolor, características adicionais:com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente:policarbonato | Unidade | 150 | R$ 18,32 | R$ 2.747,25 |
| 181 | **Papel Carbono Odontológico** | Papel Carbono Odontológico Dupla Face Bicolor (Vermelho E Azul) Pacote contendo 12 Blocos C/ 12 Folhas | Pacote | 300 | R$ 14,45 | R$ 4.334,70 |
| 182 | **Papel Crepado 50x50 cm** | Embalagem p/ esterilização, material:papel crepado, composição:3ª geração, gramatura / espessura:cerca de 78 g/m2, apresentação:folha, tamanho:cerca de 50 x 50 cm, tipo uso:uso único | Caixa | 350 | R$ 348,31 | R$ 121.907,33 |
| 183 | **Paramonoclorofeno Canforado** | Paramonoclorofenol, associação:cânfora, aspecto físico:líquido. Frasco com 20 ml. | Frasco | 50 | R$ 17,95 | R$ 897,50 |
| 184 | **Pasta Polimento Resina** | Pasta de Polimento Óxido de Alumínio e granulação extra-fina. Para polimento de resina fotopolimerizável. Blister ou seringa com no mínimo 2g. | Pacote | 80 | R$ 40,67 | R$ 3.253,33 |
| 185 | **Pasta Profilática** | Pasta profilática, composição básica:pedra pomes, composição:lauril sulfato de sódio. Bisnaga com 90 g. | Tubo | 300 | R$ 14,00 | R$ 4.199,40 |
| 186 | **Pasta Zinco-enólica** | Pasta de impressão a base de óxido de zinco e eugenol. Indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. | Kit | 20 | R$ 53,29 | R$ 1.065,89 |
| 187 | **Pastilhas Evidenciadoras de Placa** | Pastilhas Evidenciadoras de Placa bacteriana à base de Fuccina. Frasco Com 60 Pastilhas | Frasco | 400 | R$ 24,73 | R$ 9.891,20 |
| 188 | **Pedra-Pomes** | Pedra - pomes, material:rocha magnética, cor:branca, aspecto físico:pó, aplicação:limpeza dental, uso:odontológico, características adicionais:extrafino. Frasco com 100 g. | Frasco | 100 | R$ 15,54 | R$ 1.553,78 |
| 189 | **Pinça Clínica** | Pinça clínica para uso geral no consultório odontológico. Possui pino guia. Em Aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 Unidade | Unidade | 200 | R$ 24,68 | R$ 4.936,00 |
| 190 | **Pinça dente de Rato** | Indicada em cirurgias em geral e no auxilio ao manuseio de tecidos moles. 14cm. Aço Inoxidável. Autoclavável.Embalagem com 01 unidade | Unidade | 100 | R$ 29,92 | R$ 2.992,33 |
| 191 | **Pinça Muller** | Utilizado para manusear carbono em marcação de contato oclusal.Produzido em aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 10 | R$ 50,75 | R$ 507,51 |
| 192 | **Pinça Porta Grampo** | Indicada para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável.. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 15 | R$ 122,69 | R$ 1.840,28 |
| 193 | **Pincel pelo de Marta n° 308** | Pincel redondo com pelos longos, arranjados de forma compacta. Para uso em resinas compostas. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 60 | R$ 17,12 | R$ 1.027,08 |
| 194 | **Pinjet** | Pino para moldagem de núcleo metálico. Embalagem com 50 unidades. | Pacote | 10 | R$ 53,76 | R$ 537,57 |
| 195 | **Pino Metálico para Coroa Provisória** | Retentor Intra-radicular de metal com Retenção à resina de reembasamento. Embalagem com 30 unidades ( 10 P, 10M e 10G). | Pacote | 5 | R$ 64,41 | R$ 322,04 |
| 196 | **Placa de Godiva de alta temperatura de plastificação marrom** | Placa de Godiva de cor marrom, de alta plasticidade. Grau de plastificação médio (55° a 65°C). Endurecimento ideal no meio bucal. Massa de grana finíssima produzindo moldagem fiel e detalhada. Embalagem com 4 unidades. | Pacote | 150 | R$ 56,60 | R$ 8.489,25 |
| 197 | **Placa de Vidro** | Placas de vidro retangular para manipulação de materiais odontológicos. Espessura de 6mm. | Unidade | 50 | R$ 18,23 | R$ 911,63 |
| 198 | **Polimixina b** | Polimixina b, composição:associada com neomicina e hidrocortisona, concentração:10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso:solução otológica. Frasco com 10 ml. | Frasco | 100 | R$ 38,60 | R$ 3.860,33 |
| 199 | **Ponta Ultrassônica** | Pontas em Aço Inox para Caneta do Ultrassom. Acessório utilizado em ultrassom na remoção de tártaro supragengival. Pontas indicadas para Periodontia. | Unidade | 100 | R$ 153,70 | R$ 15.369,60 |
| 200 | **Porta Algodão Servido** | Armazena algodão depois do uso. Feito em aço inox, podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Dimensões: 8x10cm. Embalagem com 01 unidade. | Unidade | 70 | R$ 78,31 | R$ 5.481,58 |
| 201 | **Porta Amálgama** | Instrumental utilizado na inserção de liga de amálgama de prata nas cavidades. Em aço inox | Unidade | 50 | R$ 51,59 | R$ 2.579,38 |
| 202 | **Porta-Agulhas** | Porta-Agulhas Mathieu ou Hegar (14 cm) | Unidade | 250 | R$ 69,54 | R$ 17.384,69 |
| 203 | **Posicionador Radiográfico Endodôntico** | Posicionador Radiográfico Kit Endo. Embalagem com 5 peças: \* Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. \* Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. \* Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. \* Posicionador para radiografia em procedimentos de endodontia,, superior esquerdo e inferior direito. \* Posicionador para radiografia em procedimentos de endodontia, superior direito e inferior esquerdo. | Kit | 3 | R$ 97,46 | R$ 292,37 |
| 204 | **Pote dappen** | Pote utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico. Composição a base de nylon que permite ser totalmente autoclavável. | Unidade | 20 | R$ 8,24 | R$ 164,74 |
| 205 | **Pote Dappen grandes de silicone** | Pote dappen de silicone grande. PESO 0,05 kg. DIMENSÕES 4 × 6 × 4 cm. Embalagem com 01 unidade | Unidade | 10 | R$ 13,37 | R$ 133,69 |
| 206 | **Protetor Cerdas de escova dental.** | Protetor de cerdas de escova dental. Composição: resina termoplástica (plástico) e pigmento atóxico. Diversas cores. Embalagem com 4 unidades. | Pacote | 2500 | R$ 10,72 | R$ 26.808,33 |
| 207 | **Protetor Facial** | Equipamento revestido por uma viseira em Politereftalato de Etileno (PET) transparente que facilita a visualização, com cobertura de toda a face do profissional na região frontal e lateral, desenvolvido para proteção de ejeção de micropartículas geradas em procedimentos. | Unidade | 150 | R$ 26,41 | R$ 3.961,50 |
| 208 | **Resina Acrílica Autopolimerizável 62** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 62. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 74,28 | R$ 1.114,23 |
| 209 | **Resina Acrílica Autopolimerizável 66** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 66. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 71,59 | R$ 1.073,82 |
| 210 | **Resina Acrílica pó cor 67** | Resina acrilica autopolimerizável para provisórios, coroas e facetas cor 67. Embalagem com 220g | Frasco | 15 | R$ 71,59 | R$ 1.073,82 |
| 211 | **Resina Acrílica pó incolor** | Resina acrilica autopolimerizável para para prótese total, INCOLOR. Embalagem com 220g. | Frasco | 15 | R$ 98,11 | R$ 1.471,63 |
| 212 | **Resina Acrílica pó rosa** | Resina acrilica autopolimerizável para prótese total, cor ROSA. Embalagem com 220g | Frasco | 20 | R$ 113,28 | R$ 2.265,65 |
| 213 | **Resina Acrílica Vermelha** | Resina acrílica cor vermelha autopolimerizável, de presa rápida, mínima contração, granulação fina para moldagem de pino intra-radicular .Embalagem com 25 gramas | Frasco | 10 | R$ 98,40 | R$ 984,01 |
| 214 | **Resina Flow fotopolimerizável A3** | Resina flow de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. Cor: A3. Seringa com 2g. Embalagem com 01 Unidade. | Tubo | 150 | R$ 56,83 | R$ 8.524,80 |
| 215 | **Resina Flow fotopolimerizável A2** | Resina flow de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. Cor: A2. Seringa com 2g. Embalagem com 01 Unidade. | Tubo | 150 | R$ 56,21 | R$ 8.431,20 |
| 216 | **Resina fotopolimerizável Cor A1E ou A1** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: A1/ A1E/EA1 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 217 | **Resina fotopolimerizável Cor A2D ou 0A2** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A2D/ OA2 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 218 | **Resina fotopolimerizável Cor A2E ou A2** | Resina fotopolimerizávelpara esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A2E /A2/EA2 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 219 | **Resina fotopolimerizável Cor A3,5B ou 0A3.5** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g: Cor A3,5B ou 0A3.5 | Tubo | 300 | R$ 114,21 | R$ 34.261,80 |
| 220 | **Resina fotopolimerizável Cor A3D ou 0A3** | Resina fotopolimerizável para dentina, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: A3D ou 0A3 ou | tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 221 | **Resina fotopolimerizável Cor A3E ou A3** | Resina fotopolimerizávelpara esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cor: A3E /A3/EA3 | Tubo | 400 | R$ 114,21 | R$ 45.682,40 |
| 222 | **Resina fotopolimerizável Cor B1** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g. Cores: B1 ou EB1 | Tubo | 300 | R$ 114,21 | R$ 34.261,80 |
| 223 | **Resina fotopolimerizável Cores: INCISAL** | Resina fotopolimerizável, nanohíbrida, com propriedades de opalescência e fluorescência | Tubo | 250 | R$ 84,40 | R$ 21.100,00 |
| 224 | **Resina rígida para reembase em boca** | Material de reembasamento rígido, acrílico de polimerização reversa, permanente, desenvolvido para restaurar o ajuste original da dentadura em uma única consulta. indicado quando ocorrer uma contração do tecido (reabsorção) fazendo com que dentaduras imediatas, reparadas e até mesmo próteses adequadamente confeccionadas tornem-se soltas e sejam necessários ajustes. Kit com 01 frasco com 40g de pó cor de rosa com veias + 01 frasco com 50mL de líquido + 01 frasco com 10ml de adesivo + 01 dosador de pó + 01 dosador de líquido. | Kit | 30 | R$ 223,09 | R$ 6.692,70 |
| 225 | **Revelador De Radiografias** | Revelador De Radiografias P/ Uso Odontológico (Frasco C/ 475ML) | Frasco | 40 | R$ 26,21 | R$ 1.048,22 |
| 226 | **Rolinhos de algodão** | Rolinhos de algodão (Rolo dental/ pct. c/ 100). | Pacote | 3000 | R$ 5,08 | R$ 15.231,00 |
| 227 | **Saquinho de geladinho** | Saquinho de geladinho c/100 unidades. | pacote | 500 | R$ 7,66 | R$ 3.828,33 |
| 228 | **Selante Fotopolimerizável** | Selante odontológico fotopolimerizável utilizado em fóssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes e de anatomia complexa na prevenção da cárie. C/ Fluoreto E Carga. | Unidade | 150 | R$ 51,45 | R$ 7.718,17 |
| 229 | **Seringas Carpulle** | Seringas com finalidade anestésica, com encaixe do tubete e com sistema de refluxo, em aço inox. | Unidade | 200 | R$ 68,18 | R$ 13.635,33 |
| 230 | **Silano** | Agente de União indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações indiretas. | Unidade | 15 | R$ 44,36 | R$ 665,37 |
| 231 | **Silicone Catalisador para silicone denso de laboratório** | Pasta com 60ml na cor vermelha para catalisar o endurecimento do silicone denso laboratorial. | Unidade | 20 | R$ 137,25 | R$ 2.744,92 |
| 232 | **Silicone Denso para Laboratório** | Silcione de uso odontológico laboratorial, de excelente custo-benefício.Ótima resistência ao calor, até 100ºC. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Boa dureza final, 85 Shore A - denso. Alta reprodução de detalhes. Não deforma. Resistência à ruptura. Embalagem com 2,6 kg. | Unidade | 20 | R$ 596,52 | R$ 11.930,40 |
| 233 | **Sobreluva** | Confeccionada em polietileno, foi feita para proteger as mãos em procedimentos simples. Material: Polietileno; Cor: Transparente; tamanho: Único; inodoro; atóxica; ambidestra; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades. | Pacote | 15 | R$ 5,86 | R$ 87,90 |
| 234 | **Solução Hemostática (Líquido)** | Solução líquida adstringente, para controle do sangramento gengival, promovida pelo cloreto de alumínio | Frasco | 150 | R$ 27,39 | R$ 4.108,31 |
| 235 | **Sonda Exploradora n° 5** | Sonda em aço inoxidável utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Autoclavável. Embalagem com 1 Unidade | Unidade | 200 | R$ 19,63 | R$ 3.925,75 |
| 236 | **Sonda Exploradora reta** | Indicado para exploração do canal endodôntico Autoclavável. Produzida em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 100 | R$ 23,78 | R$ 2.378,00 |
| 237 | **Spray para Teste de Vitalidade** | Spray para Teste que auxilia no indicador de vitalidade dentária. Frasco com 200 ml. | Frasco | 100 | R$ 67,21 | R$ 6.721,25 |
| 238 | **Sugador Cirúrgico Metálico** | Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Embalagem com 20 unidades | Unidade | 60 | R$ 42,10 | R$ 2.526,27 |
| 239 | **Sugador Endodôntico** | Utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos endodônticos. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial. Embalagem com 20unidades | Pacote | 200 | R$ 22,23 | R$ 4.445,50 |
| 240 | **Sugadores Aromatizados Descartáveis** | Sugadores Aromatizados Descartáveis; (Pcte C/ 40 Unds); Atóxico; Flexível; Com ponta macia; Acabamento perfeito; Isento de rebarbas e quinas cortantes; Embalados em pacotes com 40 unidades trazendo externamente os dados de identificação do produto; Procedência; Data de validade e Número do lote. | Pacote | 5000 | R$ 13,60 | R$ 67.985,71 |
| 241 | **Tesoura Cirúrgica Pequena** | Tesoura instrumental, modelo íris, ponta reta, ponta fina, haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Embalagem com 01 Unidade. | Unidade | 200 | R$ 52,71 | R$ 10.542,00 |
| 242 | **Tiras de lixa de aço p/ Acabamento Amálgama** | Tiras de lixa de aço p/ Acabamento Amálgama 4 mm. Caixa com 50 unidades. | Pacote | 200 | R$ 13,31 | R$ 2.662,29 |
| 243 | **Tiras De Lixa P/ Polimento** | Tiras De Lixa P/ Polimento De Resina De 4Mm. Caixa com 100 unidades. | Pacote | 400 | R$ 20,95 | R$ 8.381,50 |
| 244 | **Toucas Descartáveis C/ Elástico** | Toucas Descartáveis C/ Elástico; Com elástico; Cores branca, rosa, azul, black, verde ou lilás. 100% polipropileno; Não inflamável; Hipoalérgica; Formato anatômico; Resistente; Embalagem pacote com 100 unidades; Com identificação de lote e prazo de validade na embalagem | Pacote | 500 | R$ 22,46 | R$ 11.231,67 |
| 245 | **Tricresol Formalina** | Material para desinfecção de canal radicular.Age antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. | Frasco | 20 | R$ 16,09 | R$ 321,88 |
| 246 | **Compressor Odontológico Isento de óleo com capacidade de 50 litros** | Compressor de ar odontológico\, capacidade reservatório volume interno até 50 l \, características adicionais isento óleo\, tanque pintura interna anticorrosiva \, componente adicional válvula de segurança\, manômetro\, dreno p/ água\, componentes adicionais filtro de ar; Tensão: 127V.   * :: Potência: 2HP * :: Número de Cabeçotes: 1 * :: Pistões: 2 * :: Lubrificação: Isento de Óleo * :: Frequência: 60Hz * :: Polos: 4 * :: Nível de Ruído: 65dB * Pressão Maxíma: 120psi * Volume Reservatório: 45 Litros Vertical * Rotação: 1750RPM | Und | 2 | R$ 7.833,10 | R$ 15.666,20 |
| 247 | **Compressor Odontológico Isento de óleo com capacidade de 120 litros** | Compressor de ar odontológico\, capacidade reservatório volume interno até 120 l \, características adicionais isento óleo\, tanque pintura interna anticorrosiva \, componente adicional válvula de segurança\, manômetro\, dreno p/ água\, componentes adicionais filtro de ar; Tensão: 127V Potência: 3.000 Watts / 4,0 HP; Tensão: 127V ou 220V; Pressão máxima: 8 Bar / 120 PSI; Nível de ruído: 65 dB; Peso líquido: 135 KG (120 Litros). | Und. | 2 | R$ 18.689,83 | R$ 37.379,67 |
| 248 | **Cabo p/ Espelho Clínico uso odontologico** | Cabo p/ Espelho Clínico uso odontologico em aço inox de número 25. Embalagem com 1 unidade. | Unidade | 300 | R$ 13,12 | R$ 3.936,00 |
| 249 | **Resina fotopolimerizável Cor A3.5** | Resina fotopolimerizável para esmalte, nanohíbrida, de composição: Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA . Apresenta propriedades de opalescência e fluorescência. Seringa com 4g Cores: A3.5 ou EA3.5 | Tubo | 300 | R$ 113,47 | R$ 34.040,50 |

1. **FORMAS DE ENTREGA:**
2. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme solicitado pelo Município de Janaúba com prazo não superior a 05 (Cinco) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento.
3. Os bens deverão ser apresentados no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, situado na Rua Cirilo Freire de Carvalho nº 21 B – Dente Grande – Janaúba/MG, no horário compreendido entre as 07:00 as 17:00.
4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VALOR ESTIMADO:**

* O valor estimado da presente aquisição é de **R$ 2.979.291,02 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos).**
* O custo estimado foi apurado a partir dos orçamentos obtidos através de empesas especializadas em consonância com o constante do processo administrativo.

**6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

* 1. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses**
  2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
  3. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
  4. Em caso de interrupção no fornecimento dos serviços, a contratada deverá cientificar a Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**7. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração **(Serviço de Atenção Primária a Saúde: Cirurgião Dentista Referência Técnica da Saúde Bucal: Rafael Barbosa Lima - inscrito no CPF: 065.344.176-26)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
  2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Acontratada obrigar-se á:

8.1. Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

* 1. Realizar a entrega dos materiais com prazo mínimo de validade de 18 meses a contar da data de entrega;

8.3. Entregar a quantidade integral da mercadoria, conforme solicitação na Ordem de fornecimento;

8.4. Reparar, corrigir, remover, refazer, substituir, às suas expensas, no total o objeto deste contrato quando se verificarem violação da embalagem ou desacordo no fornecimento no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da verificação da entrega irregular ou incorreta;

* 1. Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 O objeto deste Termo deve ser entregue devidamente embalado de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local de entrega pactuado;

9.2 O objeto deve-se fazer acompanhado da nota fiscal que discriminará minuciosamente item por item para efetivação de sua entrega;

9.3 É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou se as normas especificadas não existirem pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia e Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

9.4 A Contratada deverá apresentar 01 (um) nota fiscal para cada Ordem de Fornecimento por ele recebida, esclarecendo que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas; quanto ao histórico da mesma e dada do locador, a mesma se compromete em caso de erro, a trocar a referida Nota Fiscal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.5 A montagem dos mesmos deverá ser feita no ato da entrega, ficando esclarecido que correrão por conta do fornecedor todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes da Contratada e transporte dos bens até o local de destino;

9.6 Fornecer serviço de locação de equipamento sem ônus ao paciente;

9.7 Instalar os equipamentos por meio de técnicos capacitados que fornecerão as informações relativas ao uso do equipamento e cuidados a serem tomados. Tais informações deverão ser prestadas ao paciente, bem como, aos familiares e/ou cuidadores, apresentar relatório desta atividade, por escrito, ao Contratante, sem ônus ao paciente;

9.8 Responsabilizar-se pelos equipamentos, acessórios, material de consumo, sem que nenhum ônus seja imputado ao paciente;

9.9 Responsabilizar- se pela reposição de todo e qualquer material necessário ao usuário do serviço, bem como deverá realizar o pronto atendimento para realização das atividades descritas acima, sem que nenhum ônus seja imputado ao paciente devendo o atendimento acontecer no local solicitado;

9.10 Efetuar a manutenção preventiva sistematicamente, sendo que a manutenção corretiva dar-se-á sempre que necessário, incluindo peças e mão-de-obra em tempo hábil e de forma a não trazer nenhum prejuízo à saúde do paciente. Salientando que nenhum equipamento será retirado de serviço sem que outro tome o seu lugar;

9.11 Entendem-se como manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes, revisões e substituições de peças que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelos fabricantes dos mesmos;

9.12 A manutenção preventiva será efetivada pela Contratada, uma vez por mês de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, devendo a mesma ser agendada com antecedência na Secretaria Municipal de Saúde pelo Telefone 38-3821-5495.

9.13 Entendem-se como manutenção corretiva, uma série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando os equipamentos defeituosos em perfeitas condições de uso; compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajustes e reparos, testes de calibração de acordo com os manuais e normas técnicas específicas além de limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos.

9.14 A manutenção corretiva quando solicitada, deverá ser feita mediante aos chamados técnicos por partes do Contratante, sendo que a mesma deverá ser feita na residência do beneficiário.

9.15 Os concentradores e/ou cilindros deverão ser instalados nas residências dos pacientes as quais serão informadas pelo Contratante. Caso o paciente não necessite mais do concentrador e/ou cilindros, este poderá ser repassado para outro paciente, ficando por conta da Contratada, a desinstalação e instalação do concentrador e/ou cilindros em outra residência.

9.16 A Contratada antes da instalação do concentrador em outra residência deverá emitir um relatório confirmando as condições técnicas da residência do beneficiário.

O atendimento técnico para os serviços de manutenção corretiva e preventiva dar-se-á nos locais onde serão instalados os equipamentos.

9.17 A partir da data de início do Contrato, a Contratada deverá disponibilizar serviços de registros e acompanhamentos de chamados técnicos por intermédio de fax ou e-mail, durante o horário proposto para o atendimento. Este serviço compreende uma estrutura de suporte centralizado para o atendimento, registros e acompanhamento de chamados técnicos, bem como, o acionamento e controle de deslocamento dos técnicos.

9.18 Cumprimento obrigatório das normas legais vigentes de segurança e medicina do trabalho, inclusive quanto ao percentual de insalubridade.

9.19 Manter seus funcionários devidamente uniformizados com crachás de identificação autenticados e com Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

9.20 Arcar com todas as despesas com os prejuízos impostos ao Contratante e/ou a terceiros, resultantes de atos ou omissões dos seus empregados, quando no desempenho das atividades ora Contratadas.

9.21 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações obrigam – no a atender prontamente.

9.22 Fornecer todo o material e os equipamentos, devendo mantê-los sempre com qualidade e dentro de sua validade.

9.23 Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidente de trabalho, responsabilizando-se também pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato conforme exigência legal.

9.24 Implantar de forma adequada a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços de forma a obter uma operação correta e eficaz. Realizar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem o domicílio onde prestarem os serviços.

9.25 Responsabilizar-se pelos serviços prestados nos termos da legislação vigente.

9.26 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados, acidentados ou com mal súbito por meio de seus encarregados.

9.27 Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal; as normas de segurança do Contratante.

9.28 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade de forma a não serem confundidos com os equipamentos similares de propriedade do Contratante e/ou do paciente cadastrado.

9.29 Preparar rigorosamente, os empregados sobre Noções Básicas Relativas à Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, sendo orientados pelo serviço de Engenharia Biomédica.

9.30 Cumprir durante a vigência do Contrato a legislação trabalhista e os acordos coletivos de trabalho.

9.31 Manter sigilo das informações coletadas na prestação de seus serviços.

9.32 Substituir o funcionário que não estiver satisfazendo as condições requeridas pela natureza dos serviços.

9.33 Apresentar relatório de produção, guias e outros documentos necessários ao controle dos serviços por parte do Contratante.

9.34 Substituir ou solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos às suas expensas no prazo de 24 horas, após notificação formal e os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo, e seus anexos com a respectiva proposta ou que apresente vícios de qualidade.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.
2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**11. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:**

As despesas dessa contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dotação Orçamentária** | **Ficha** | **Fonte** |
| 09.01.01.010.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 816 | 1500001002 |
| 09.01.01.010.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 817 | 1600000000 |
| 09.01.01.010.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 818 | 1621000000 |
| 09.01.01.010.301.0010.1059.3.3.90.30.00 | 795 | 1500001002 |
| 09.01.01.010.301.0010.1059.3.3.90.30.00 | 796 | 1600000000 |
| 09.01.01.010.301.0010.1059.3.3.90.30.00 | 797 | 1601000000 |
| 09.01.01.010.301.0010.1059.3.3.90.30.00 | 798 | 1621000000 |